



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2574 DE 30 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ – PME PARA O DECÊNIO 2015/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É aprovado o Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí - PME, para o decênio 2015/2025, constante do Anexo II desta lei, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal, nos artigos 11 e 14 da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo Único: De acordo com o artigo 8º da Lei nº 13005/2014 os Estados, Distrito Federal e Municípios deverão elaborar e aprovar seus planos no prazo de 01 (um) ano contado a partir da publicação da lei.

Art. 2º - O Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí foi elaborado a partir do Decreto nº 105/2014 que definiu o processo e Portaria SME nº 03/2014 que nomeou a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica responsável pela realização da elaboração do Documento Base, com nova sistematização após as Audiências Públicas e aprovação na II Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei, os seguintes Anexos:

Anexo I – Perfil do Município, História de Barra do Piraí, Histórico da Educação em Barra do Piraí, O Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, Evolução das Matrículas nas Redes de Ensino e Diagnóstico.

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

Anexoll – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ:

- Objetivos do Município
- Metas, Análise Situacional e Estratégias para a Educação
- Avaliação e Acompanhamento do PME

Anexo III - Bibliografia

Art. 4º -O presente plano deverá ser avaliado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e Câmara Municipal, devendo ser realizada uma Conferência Municipal de Educação a cada 2 (dois) anos com o objetivo de acompanhamento e monitoramento das ações.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e de outros recursos captados no decorrer da execução do Plano.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 890/2004 que instituiu o Plano Municipal de Educação para o decênio 2005/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 010/GP/2015
Projeto de lei nº 070/2015
Autor: Executivo Municipal

Acrescido da Emenda Modificativa nº 01 mais especificamente na Meta 8 e item 8.6 "Estratégias" de autoria dos Vereadores José Luiz Brum Sabença/Espedito Monteiro de Almeida/Valdecir Groetaers Pegas

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650 Fax: (24) 24439673 – E-mail: cm_bp@ig.com.br



TRANSFORMAR 2 EM QUATRO
anos

Prefeitura de
Barra do Piraí

*Plano
Municipal
Educação
2015/2025*





MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Barra Do Piraí

NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR
Vice-Prefeito

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

"A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço por se tratar de um plano de Estado e não somente de um plano de governo... Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas."

(Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, 2005. p. 9)

ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO	05
2	INTRODUÇÃO	06
3	ANEXO I	15
	Perfil do Município	16
	História de Barra Do Piráí	18
	Histórico da Educação em Barra do Piráí	22
	O Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piráí	37
	Evolução das Matrículas nas Redes de Ensino	46
	Diagnóstico	52
	ANEXO II	55
	Objetivos do Município	56
	Metas, Análise Situacional e Estratégias para a Educação	57
	Avaliação e Acompanhamento do PME	130
	ANEXO III	131
	Bibliografia	132

APRESENTAÇÃO

*“Educação é direito de todos e
dever do Estado e da Família.”*

O cenário da educação atual tem sido marcado por profundas mudanças de paradigmas particularmente no que diz respeito às políticas sociais. Estamos vivendo na era da globalização, permeada de mudanças conceituais de emprego, empregador, de trabalho, trabalhador, de concepções de mundo, de postura profissional, educacional e principalmente de Política Pública de Qualidade na Educação Básica, etapa fundamental na formação do ser humano integral.

Ao traçarmos este Plano Municipal, buscamos incluir Barra do Piraí na filosofia do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) para os próximos dez anos, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino de competência do nosso Sistema Municipal de Ensino, além das áreas de administração educacional com o envolvimento da sociedade como um todo.

Buscamos a consolidação e o comprometimento com a transformação sócio-política-educacional, em medida das condições de vida de nossa população, na certeza de que ousar propor, já é um passo decisivo rumo ao desafio a ser enfrentado por todos nós.

INTRODUÇÃO

O presente Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí constituiu-se a partir da aprovação do Plano Nacional de Educação através da Lei nº 13005/2014 e sancionado pela Presidente da República no dia 25 de junho do mesmo ano, definindo para o próximo decênio, metas e estratégias voltadas para a educação nacional.

O PNE está estruturado em 12 artigos e 20 metas, seguidas de estratégias específicas e determina que os Municípios elaborem seus Planos de Educação no prazo de 01 ano, alinhando-o ao Plano Nacional e aos Planos Estaduais.

Tendo como base o art. 214 da Constituição Federal, o PNE tem como diretrizes:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. Melhoria da qualidade de ensino;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. Promoção humanística, científica e tecnológica do país;
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Seguindo também as diretrizes e bases da educação estabelecidas na LDBEN - Lei nº 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -este documento traz o diagnóstico da realidade educacional municipal em todos os seus níveis e modalidades, com base na legislação vigente, bem como com o que determina o Plano de Desenvolvimento da Educação do país, instituído a partir do Plano de Metas “Compromisso todos pela Educação”, instituído pelo Decreto nº 6.094/2007, articulando-se de modo orgânico e operacional ao PPA - Plano Plurianual, à LDO - Lei

de Diretrizes Orçamentárias, LOA – Lei Orçamentária Anual e ao PAR- Plano de Ações Articuladas (MEC/FNDE).

A elaboração deste PME contou com a liderança da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação e teve seu início a partir do Decreto Municipal nº 105/2014 que definiu o processo e da Portaria SME nº 03/2014 que nomeou a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, envolvendo os atores da rede municipal, estadual e privada e sociedade civil e representação das Secretarias Municipais envolvidas, confirmando a necessidade de articulação com todos os entes envolvidos na educação do município de Barra do Piraí, num caráter democrático e participativo da sociedade.

A Participação da Sociedade Civil foi assegurada pela participação do Conselho Municipal de Educação que conta na sua composição com representações de Sindicatos (SEPE, SIMPRO, SINEPE), Conselhos Escolares, Associação de Moradores (FAMOR), Entidades de Educação Especial (PESTALOZZI, APAE), Ensino Superior e Poder Legislativo.

As etapas de elaboração do plano ocorreram com a realização de reuniões periódicas com a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, de Consultas Públicas através de pesquisa postada no site da Prefeitura, Consultas Públicas nas escolas municipais para avaliação do Documento-base com a participação da comunidade local, realizadas nos meses de abril e maio e Conferência Final realizada no dia 28 de maio para a aprovação do documento, na qual participaram delegados previamente inscritos.

A partir da aprovação e entrega ao Senhor Prefeito, este documento será encaminhado como projeto de lei para a aprovação na Câmara Municipal de Barra do Piraí.

COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA

DECRETO Nº 105/2014

“Dispõe sobre a elaboração do alinhamento do Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí 2005/2015 ao atual Plano Nacional de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- O Artigo 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação, visando à articulação e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, às ações do Poder Público;
- O Artigo 313 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece a articulação do Plano Estadual e dos Planos Municipais de Educação, integrados ao Plano Nacional;
- O Artigo 11 da Lei Federal nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garante a autonomia municipal, inclusive em sua opção de organizar o seu Sistema de Municipal de Ensino;
- O Artigo 14 da Lei Federal nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garante formas de gestão democrática e participativa, nas discussões sobre a Educação Municipal;
- A Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE para os próximos dez anos;
- O Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005/2014 no qual os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação da lei;

- O Capítulo X Seção II, artigos 160 a 181 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí;
- O compromisso em ter como princípio ético de gestão participativa do conjunto da sociedade barrense e seu envolvimento nos grandes temas que envolvem a cidade de Barra do Piraí.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados a contar da data da publicação do presente decreto, para encerramento do processo de elaboração do alinhamento do Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí ao atual Plano Nacional de Educação.

Parágrafo Único – Caberá ao Plano Municipal de Educação do município de Barra do Piraí:

- I. Definir para os próximos dez anos as vocações políticas e socioculturais da Educação Municipal;
- II. Apresentar o diagnóstico da realidade do município, quanto à sua história, espaço físico, população escolarizada e contingente excluído da educação formal, bem como considerar as demandas educacionais, sugestões e propostas apresentadas;
- III. Fixar objetivos e metas para a Educação no município, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino de sua competência, de acordo com os recursos definidos por lei;
- IV. Apresentar diretrizes às Políticas Públicas Municipais;
- V. Apresentar estratégias para as ações que venham a superar as demandas educacionais ainda existentes no município de Barra do Piraí;
- VI. Articular-se com os Planos Nacional e Estadual de Educação conforme a Lei Federal nº 13.005/2014;

Artigo 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação a responsabilidade pela condução, supervisão e organização metodológica dos trabalhos, com a participação da sociedade nas discussões.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá a composição de Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, que terá como componentes representantes de seus Departamentos, do Poder Executivo, Legislativo, Conselho Municipal de Educação e das Redes Privada e Estadual.

§1º - A Presidência da Comissão caberá ao Secretário Municipal de Educação, que indicará um Coordenador e um Secretário Executivo.

§2º - À Comissão Coordenadora caberá a coordenação dos trabalhos e à Equipe Técnica e elaboração do alinhamento do Plano Municipal de Educação 2005/2015 ao atual PNE – Plano Nacional de Educação, levando em conta a avaliação do cumprimento de suas metas e o diagnóstico da realidade educacional do município e suas demandas, após ouvidos os segmentos nele representado.

Artigo 4º - Após a sua conclusão o novo Plano Municipal de Educação de Barra do Pirai será objeto de aprovação em Conferência Municipal de Educação, especialmente convocada para este fim.

Artigo 5º - Após a Conferência Municipal de Educação e antes de findo o prazo estipulado no Artigo 1º deste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, o Projeto de Lei versando sobre o Plano Municipal de Educação para o período de 2014 a 2024 que será submetido à Câmara Municipal de Barra do Pirai.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA SME Nº 03 /2014

O Secretário Municipal de Educação de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 105 de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica encarregada da elaboração do alinhamento do Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí 2005/2015 (Lei Municipal nº 890/2004 e Decreto nº 76/2005) ao Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei Federal nº 13.005/2014) e Plano Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro, que ficará assim constituída:

COMISSÃO COORDENADORA:

PRESIDENTE:

Carlos Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Educação

COORDENADOR:

Vitor Alexandre Taranto Galhardo
Diretor do Departamento de Logística da SME

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

Maria Aparecida Pedroso Bastos
Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social
T- JosimaraRodrigues Celso Farias
S- Lúcia Aparecida Alves de Miranda

Secretaria Municipal de Fazenda

T- Thiago Ferreira Barbosa

S- Lidiane Oliveira Aureliano

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

T- Alisson Costa de Lima

S- -

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO (Comissão de Educação)

T- Paulo Rogério de Oliveira Ganen

S- Rafael Santos Couto

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

T- Sandra Maria de Melo Bertagnoni (SEPE)

S- Creuza Maria dos Santos

T- Jaqueline de Souza Ramos (Escolas Municipais)

S- Maria Cristina de Melo

T- Georgina Guimarães da Costa (Ensino Superior)

S- Maria Aparecida Di Biase

T- Rosane da Silva Sampaio (Rede Estadual)

S- Patrícia Reis Ferreira Leite

T- Maria Cláudia Souza da Gama Furtado (Rede Privada)

S- Vera Lúcia Ferreira Brandão

EQUIPE TÉCNICA:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento de Educação Infantil

T-Schirley Passos Oliveira Souza

S- Vanessa de Oliveira Pinto

Departamento de Ensino Fundamental

T- Rosicléia Lourenço Manoel

S- Francisco José Lacerda Gonzaga

Departamento de Apoio Administrativo

T- Wellington Almeida Pires

S- Ilma Nogueira de Siqueira

Divisão de Educação Especial

T- Carla Miccichelli

S- Simone Ferreira Kengen

Divisão de Informática

T- Luciana Linhares de Souza

S- Gisele Furtado da Silva Carvalho

Digitador: Elias Moura Barbosa da Silva

Barra do Pirai, 24 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Educação de Barra do Pirai

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PME

DEPARTAMENTO/DIVISÃO	COLABORAÇÃO
Educação Infantil	
Schirley Passos Oliveira Souza	Aline Maria da Silva Machado
Vanessa de Oliveira Pinto	
Ensino Fundamental	
Rosicléia Lourenço Manoel	Cássia Raimundo Dias
Francisco José Lacerda Gonzaga	Kátia Santiago Bueno
	Lidia Aparecida da Silveira Braz
	Márcia de Araújo Figueira Macedo
	Maria Aparecida Coutinho Maciel
	Maria Cristina dos Santos Martins
	Regina Célia de Oliveira Costa
	RosiMeri de Souza Pereira
	Tânia Maria Medeiros Leite
	Valda Lúcia Souza Panizzi Soares
Educação Especial	
Carla Miccichelli	Cristina Correa M. Gonçalves
Simone Ferreira Kengen	Joelma N. Santos de Moura
	Ligia Moreira Leite
	Madeleine F. de Oliveira
	Márcia Costa Barbosa
	Marta Rosane de F. Sousa
	Maria Eliane Arantes
Administração	
Wellington Almeida Pires	
Ilma Nogueira de Siqueira	
Informática	
Luciana Linhares de Souza	
Gisele Furtado da Silva Carvalho	
Revisão e formatação	
Maria Aparecida Pedroso Bastos	
Gisele Furtado da Silva Carvalho	
Vitor Alexandre Taranto Galhardo	

ANEXO I

1. PERFIL DO MUNICÍPIO.

DADOS GEOGRÁFICO

- Área: 582,1 km²/CIDE 2000)
- População: 94.778 habitantes (IBGE/2010)
- Altitude: 363 m (IBGE/2000)
- Distância da capital do Rio de Janeiro: 114 km (DER-RJ/2000)
- Distritos: Barra do Piraí (sede), Dorândia, Ipiabas, São José do Turvo, Califórnia e Vargem Alegre
- Municípios limítrofes: Norte – Valença, Sul – Piraí, Leste – Mendes e Vassouras, Oeste – Barra Mansa, Volta Redonda e Pinheiral.

ATIVIDADE ECONÔMICA:

A atividade econômica primária concentra-se na pecuária de corte e na agricultura e plantação de eucaliptos. Nas atividades secundárias, houve expansão no setor industrial ao longo das últimas décadas, decorrentes da localização intermediária do município no eixo Rio-São Paulo, apresentando grande retração atualmente. Constata-se no momento, desenvolvimento no comércio.

CLIMA:

O clima da cidade é quente e úmido, com chuvas frequentes no verão e um período de seca no inverno. O Distrito de Ipiabas, devido a sua altitude, possui um clima mais ameno, com menos calor no verão e inverno mais rigoroso.

HIDROGRAFIA:

Barra do Piraí é banhada pelo Rio Paraíba do Sul e seu afluente Piraí, além de outros menos importantes como Rio Ipiabas, Minhocas. Os rios formam um vale onde Barra do Piraí e outras cidades se estabeleceram. A esse conjunto, chamamos de Vale Paraíba. A cidade foi erguida em torno desses rios e hoje é cortada por pontes. Dos rios vem a água que abastece a cidade. Os rios já foram mais caudalosos, porém hoje,

seus volumes estão reduzidos em decorrência das construções de barragens, assoreamento, poluição, estiagem, etc.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Segundo o observatório do Rio de Janeiro:

Latitude Meridional: 22° 28'2" Longitude: 43° 49'2"

RELEVO:

Ao vir pela Rodovia Presidente Dutra, do Rio de Janeiro, sobe-se a Serra das Araras (uma denominação da Serra do Mar), 363 m acima do nível do mar.

O município está localizado num vale formado pelos Rios Paraíba do Sul e Pirai e é cercado por morros denominados, “meia laranja”.

Em Barra do Pirai existem outras serras mais altas como: Serra do Ipiranga (600m), Serra das Minhocas (750m), Serra de Santa Tereza (898m), Serra de São Manoel (932m) e Serra da Concórdia (1.045m), distrito de Ipiabas está a 750m de altitude.

VEGETAÇÃO E FAUNA – CARACTERÍSTICAS:

Há muitos anos, a região era coberta por uma grande floresta, a Mata Atlântica, que chegava até às margens dos rios Paraíba e Pirai. Com o desenvolvimento da lavoura de café, a mata foi sendo derrubada e quando o café decaiu, os morros já estavam desmatados, sobrando apenas pequenos núcleos de vegetação. Esse desmatamento facilitou a erosão do solo, que é um dos graves problemas do município. Nesses pequenos núcleos de mata, encontramos ainda hoje, animais silvestres como: lobo guará, cachorro do mato, guaxinim, tamanduá, tatu, macacos como bugil e sagüi, lagartos, cobras venenosas como a jararaca, esquilos, aves como jacu, maritacas garças, seriema e inúmeros pássaros.

2. HISTÓRIA DE BARRA DO PIRAÍ

O município de Barra do Piraí é cortado por dois importantes rios: Rio Paraíba do Sul e Piraí. Barra quer dizer foz de um rio, e pelo fato do Rio Piraí se lançar no Rio Paraíba do Sul, formando a foz do Rio Piraí, deu origem ao nome Barra do Piraí.

Durante o período colonial o Vale do Paraíba, onde está localizado o município de Barra do Piraí, era uma imensa floresta e, foram os Xumetos, Pitas e Araris da nação Tupi os primeiros habitantes encontrados no território fluminense.

A ligação entre Rio de Janeiro e a região das minas era feita através do Caminho Novo da Minas Gerais: “A estrada do ouro”. Ao lado da estrada do ouro, outras menores foram abertas e algumas passavam próximas ao lugar onde hoje está Barra do Piraí e Valença. Esses caminhos eram usados para o transporte do ouro e mais tarde do café.

Após a Independência, quando as minas de ouro decaíram, mineiros e portugueses estabeleceram-se às margens do Rio Paraíba do Sul e, assim, iniciaram a plantação do café.

Com o surgimento das fazendas do café, os índios foram expulsos e aldeados em Valença e depois em Conservatória do Rio Bonito (hoje, Conservatória, distrito de Valença). A partir daí várias cidades foram surgindo em torno da lavoura do café, como: Valença, Vassouras, Piraí, Barra Mansa, Resende.

A mão-de-obra utilizada era a escrava e as fazendas possuíam senzalas que abrigavam escravos negros de vários grupos étnicos da África.

Em 1853 o fazendeiro Antônio Gonçalves Moraes comprou um sítio na foz do Rio Piraí chamado Barra do Piraí, quando mandou construir uma ponte sobre o Rio Piraí, no mesmo local onde se encontra hoje a de cimento, daí originou-se o povoado de São Benedito. O povoado de Barra do Piraí cresceu pertencendo parte a Piraí e a Vassouras e parte a Valença.

A família Faro, José Pereira da Silva Faro - 1º. Barão do Rio Bonito - e José Pereira Faro – 3º. Barão do Rio Bonito – possuíam as Fazendas Sant’Ana, Monte Alegre, São José, Aliança e Floresta.

O 3º. Barão contribuiu muito para o povoado de Sant’Ana, com as primeiras casas que mandou construir.

As famílias de Vassouras desejavam que a Estrada de Ferro subisse por Morro Azul e chegasse a Vassouras. O imperador D. Pedro II chamou engenheiros ingleses e eles acharam mais viável o traçado pela Serra dos Macacos, chegando a Barra do Piraí.

Barra do Piraí progrediu com a chegada da Estrada de Ferro e com ela o povoado de São Benedito cresceu e tornou-se o centro do comércio do café da região. Novos estabelecimentos comerciais apareceram e casas de café foram instaladas com as respectivas matrizes no Rio de Janeiro. Casas como as de José Ferreira Cardoso, Guerra & Ribeiro, Barbosa & Cia e outras, que muito floresceram nesse período.

Com o aumento da vinda de visitantes e comerciantes à cidade foi construído um hotel na Estação: Hotel da Estação.

Em 1864 foi inaugurado o tráfego regular entre Rodeio e Barra do Piraí. Isso ocorreu com a chegada do primeiro trem de passageiros à estação de Ferro Central do Brasil – na época denominada Estrada de Ferro D. Pedro II.

A viagem inaugural foi efetuada com a locomotiva Baronesa com a presença da diretoria da estrada.

Barra do Piraí cresceu e se tornou o maior centro comercial da região cafeeira, sendo ponto de escoamento de toda a produção regional, que se estendia de Resende a Três Rios.

Em 1871 foi inaugurada a estação de Vargem Alegre no caminho para São Paulo, tornado possível as ligações da estrada também com Minas Gerais e pela sua localização, transformando Barra do Piraí no maior entroncamento ferroviário da América do Sul.

Havia um comércio vigoroso com um movimento intenso de tropas, carroças e carros puxados à bois, conduzindo todo tipo de mercadorias e café das fazendas para a estação, com destino à Corte e outros procedentes de cidades e povoados vizinhos. Havia movimentação também de barcos que navegavam pelo Rio Paraíba do Sul, fazendo transporte entre Resende e Barra do Piraí.

Antes da construção do ramal ferroviário de São Paulo, o transporte de café e outras mercadorias eram feitos por uma empresa de barcos, cuja navegação no Rio Paraíba do Sul alcançava as localidades de Pinheiros, Barra Mansa e as proximidades de Resende. A Estrada D. Pedro II passa em 1865 a pertencer ao Governo Imperial.

Apesar de todo esse movimento Barra do Piraí ainda continuava a ser administrada por Piraí. De 1885 a 1879 houve aumento de construções civis e os

impostos pagos a Pirai foram aumentando, assim os municípios vizinhos preferiam não facilitar a emancipação do povoado.

Em 1881 foi concluída a Igreja de Sant'Ana, cuja construção foi obra do Barão do Rio Bonito. A pedra fundamental da Igreja foi lançada em 1881 por D. Pedro II. Além da igreja nesse ano houve o término da construção da Estrada de Ferro de Santa Isabel do Rio Preto, depois chamada de Estrada de Ferro de Sapucaia, Rede Sul Mineira e finalmente, Rede Mineira de Viação, que construiu uma ponte sobre o Rio Paraíba (atual ponte Getúlio Vargas –“Ponte Metálica”).

Barra do Pirai era dividida em duas vilas Sant'Ana e São Benedito. Os que habitavam o lado esquerdo do Paraíba onde fica a Igreja de Sant'Ana e os do lado direito que possuía a Capela de São Benedito.

O café trouxe grande riqueza para as cidades do Vale do Rio Paraíba, porém essa riqueza durou poucos anos. As grandes fazendas definharam e os fazendeiros empobreceram. Em 1888, com a abolição da escravidão, a maioria das fazendas já estavam sendo entregues aos bancos, aos quais os fazendeiros deviam muito dinheiro. Os municípios de Valença, Pirai, Vassouras, Três Rios e Paraíba do Sul sofreram muito com a decadência das fazendas. Barra do Pirai, porém não foi muito abalada por ser um entroncamento ferroviário importante.

Em 10 de março de 1890 foi criado o município de Barra do Pirai com o território constituído por áreas desmembradas de Pirai (a Freguesia de Barra do Pirai), Vassouras (a Vila dos Mendes que já possuía uma fábrica de papel “CIPEC” e fábrica de fósforo) e Valença (a Vila de Sant'Ana). Barra do Pirai foi o primeiro município criado pelo novo regime republicano. A população nessa época era de 4000 habitantes.

As ferrovias Central do Brasil, Rede Mineira de Viação e Piraiense, eram meio de comunicação entre as cidades vizinhas e o centro econômico era Barra do Pirai. A Central do Brasil empregava um grande número de pessoas que moravam nos bairros do Carvão, Santo Cristo etc. A estrada de ferro funcionava a todo vapor.

A Light instalou seus escritórios na cidade, dirigindo daqui suas atividades nos municípios vizinhos e, em 1952 construiu uma barragem no Rio Paraíba do Sul e uma Usina Elevatória, que através de um túnel, leva as águas do Paraíba para um reservatório (bairro do Chalet e município de Pirai), onde se juntam com as águas do Pirai para gerar energia elétrica na usina de Fontes, em Pirai e hoje essas águas são lançadas no Rio Guandu e vai abastecer a cidade do Rio de Janeiro.

A cidade possuía na época sua companhia teatral amadora que realizava frequentes espetáculos no teatro local. Recebia atores consagrados e companhias teatrais do Rio de Janeiro. A cidade foi calçada com paralelepípedos em 1912 com direito a uma remodelação geral na área urbana.

A atividade cafeeira diminuiu no início do século e as fazendas passaram paulatinamente da agricultura para a pecuária.

Pelo Decreto – Lei Estadual 1056 de 31 de dezembro de 1943, foram desmembrados do Município de Valença os Distritos de Conservatória (Santo Antônio do Rio Bonito) e de Ipiabas para serem anexados ao Município de Barra do Piraí. De acordo com os termos do artigo 9º parágrafo único, das Disposições Constitucionais transitórias da Constituição Fluminense, de 20 de junho de 1947, Distrito de Conservatória foi reanexado ao Município de Marques de Valença.

Em 1946 passou a realizar a exposição Agropecuária Sul Fluminense, que reunia produtores de muitos municípios e que muitas vezes foi inaugurada com a presença de Presidentes da República. Estas exposições são realizadas até os dias de hoje.

O trem continuou a ser um ponto de ligação importante entre os municípios vizinhos e a capital, até os anos 50, quando por opção do governo estadual e federal, as estradas de rodagem, passaram a ser desenvolvidas.

Muitas das linhas ferroviárias que cruzavam Barra do Piraí foram desativadas e perderam sua importância.

Alguns fatores que abalaram a liderança de Barra do Piraí no Vale do Paraíba:

- A criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e o crescimento da cidade de Volta Redonda;
- A construção da Rodovia Presidente Dutra, fazendo o transporte para o Vale do Paraíba deixasse de ser apenas ferroviário e a estrada passando longe da cidade;
- A extinção dos trens de passageiros feita pelo Presidente Jânio Quadros em 1961.

Mesmo com menor movimento a cidade seguiu novos rumos se transformando num município que abriu novos caminhos para indústria, para o comércio, para a pecuária de corte e agricultura. Recentemente além dessas atividades passou a atrair

visitantes interessados nas suas paisagens bucólicas e nas históricas fazendas de café – algumas transformadas em acolhedoras pousadas.

Hoje Barra do Piraí com uma população de 94.778 habitantes (IBGE-2010) um comércio desenvolvido e variado, várias agências bancárias, poucas indústrias, facilidade de abastecimento de gás natural, facilidade de transporte rodoviário e dada sua ótima localização, busca a retomada do crescimento e o retorno de sua importância no Vale do Paraíba.

3. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM BARRA DO PIRAÍ

- AS REDES ESTADUAL E PRIVADA:

Na época da emancipação do Município de Barra do Piraí em 10 de março de 1890, já existiam em funcionamento algumas escolas mantidas pelo Estado. Em meados de março de 1907, um grupo de adeptos da doutrina de Allan Kardec, com o objetivo de propagar o ensino pelas camadas populares da infância, fundou o Collégio Ismael, o mais antigo estabelecimento de ensino particular de Barra do Piraí.

Neta época, Mendes ainda era distrito de Barra do Piraí e lá funcionavam o Colégio Caribe e o Gymnásio São José, dirigido pelos Irmãos Maristas. Posteriormente, já denominado Colégio São José, mudou-se para o Rio de Janeiro, ficando apenas em Mendes, o atual Seminário dos Irmãos Maristas.

Na cidade, durante muitos anos, além do primário, o Colégio Barroso ministrou a instrução secundária para a juventude barrense e das localidades das circunvizinhanças, mantendo um pequeno internato para atender pedidos de fora do município. Por este estabelecimento de ensino passaram professores como o então Padre Henrique de Magalhães, Dr. Joaquim Carlos Barroso, Joaquim Manoel Moreira e George Delayé.

Mantinhavam cursos particulares os Professores Lagésse, José Antônio Maia Vinagre (referência também no magistério público) , José E.Torres Costa e as Professoras Maria da Glória de Macedo Bitencourt e Maria das Dores de Matos.

Na instrução pública, a cidade e o município, após os primórdios da emancipação, devem serviços assinalados às Professoras Dona Mariana Coelho, Amélia de Lima e Silva Teixeira Neto, Virgínia de Menezes, Florisbela Cardoso, Odete de Vasconcelos Coutinho, Marieta de Vasconcelos Coutinho e Vicência Amália de Souza.

Em 1911, em um antigo casarão na rua Angélica foi instalado o Grupo Escolar Joaquim de Macedo sob a direção da Professora Virginia Menezes, tendo como adjuntas as professoras Marieta Coutinho e Odete Coutinho. No ano de 1934 foi feita a sua transferência para o moderno prédio situado à rua Ernani do Amaral Peixoto, onde até hoje funciona.

Entre as mais antigas Professoras que atuaram na escola podemos citar, entre tantas, as senhoras Isabel Campos de Oliveira, Maria Dolôres de Queiroz Neves, Nair Lemos Oliveira, Alice Aiex, Rosita Maria Pisani, Maria Aparecida Rabelo de Moraes, Débora Guida, Ramira Ribeiro dos Santos, Iolanda Lemos de Miranda, Ana Pereira da Cruz, Maria Aparecida Pegas, Mirtes de Melo, Maria da Glória Rabelo de Moraes, Ivone Coutinho Coelho e Maria Aparecida Andrade de Melo.

O movimento vigoroso em favor da instrução secundária e superior na cidade tem, de 1930 em diante, como seu primado, Dom Guilherme Muller, o primeiro Bispo da Diocese de Barra do Piraí e a ação do Dr. Onofre Vieira.S.Eminência fundou em 1930, o Colégio “Nossa Senhora Medianeira” , que ficou sob a direção da Madre Maria Ignatia Frank e das Irmãs Maria Paulina Blersch e Maria Mechtildes Mayer. Funcionava com internato e externato só para meninas, mantendo os cursos Normal, Secundário Fundamental, Primário e de Admissão, recebendo alunas de toda região. Foi responsável pela formação de grande parte das professoras de Barra do Piraí e redondezas, com o seu Curso Normal. A primeira turma de normalistas formou-se em 1936.

Em 1933 foi criado o Ginásio Municipal Nilo Peçanha, de Ensino Secundário, através do Decreto nº 37 de 25/02/1933, durante a gestão do Prefeito Dr.Arthur Leandro de Araújo Costa. Abrigava jovens de ambos os sexos e foi inaugurado no dia 10 de março do mesmo ano, instalado num antigo casarão localizado à Rua Barão do Rio Bonito , doado pela família de Joaquim José Pereira do Faro, onde funcionou durante quatro décadas. Atualmente neste local funciona o C. E. Barão do Rio Bonito.

Os estudantes pagavam uma pequena mensalidade (Caixa Escolar) e a Prefeitura completava os gastos. Sua primeira Diretoria foi constituída por:

-
- Diretor Técnico: Professor Raul Nunes
 - Diretor Secretário: Dr. Rosemar Muniz Pimentel
 - Diretor Tesoureiro: Sr. Aurélio Armando Pureza

Em 1947 foi instalado o Curso Científico e a partir de 1958, o Colégio passou a integrar a Rede Estadual de Ensino através do Decreto nº 5015 de 28/12/1961, mediante convênio firmado entre a Prefeitura e o Governo do Estado.

Foi neste período também que passou a funcionar em suas atuais instalações, em terreno cedido pelo industrial Manuel Coutinho de Carvalho, no bairro das Oficinas Velhas, tendo ampliado seu atendimento ao logo destes anos sendo denominado atualmente Colégio Estadual Nilo Peçanha.

Após ter tido como Diretores, vários eméritos Professores, em 1963 a Professora Diana Maura Speranza de Carvalho, foi empossada como a 1ª Diretora do Colégio.

Em 22 de janeiro de 1962, através do Decreto nº 784/62, foi criada a Escola Normal de 2º Ciclo, anexa ao Colégio Estadual Nilo Peçanha que funcionou sob a direção da Professora Amélia de Jesus Lisboa, inicialmente na E.E. Joaquim de Macedo e no prédio do atual Colégio Cenecista José Costa. Sua primeira turma de professores formou-se em 1964. Em 1942, a Central do Brasil, mais tarde Rede Ferroviária Federal, criou próximo às suas oficinas, a escola Profissional Henrique Goulart, administrando Cursos Técnicos, onde funciona atualmente o SENAI.

Neste mesmo ano (1942), um grupo de cidadãos ilustres, liderados pelo Conde Cândido Mendes de Almeida Junior e do qual faziam parte o Dr. Leon Camille Legey (1º Prefeito eleito de Barra do Piraí), Dr. Julio Nogueira de Oliveira, Dr. Ibério Fontes, Srs. Agnelo Ciótola, João Antônio Camerano e Ede Nogueira de Oliveira, com o objetivo de preencher uma lacuna no Ensino Comercial na região, fundou a Academia de Comércio Cândido Mendes. Em 1956, passou a denominar-se Escola Técnica de Comércio Cândido Mendes, mudando a partir de 1961 para a atual denominação - Colégio Comercial Cândido Mendes. Inicialmente funcionava com os Cursos de Técnico de Contabilidade e Ginásio de Comércio (Propedêutico), eminentemente voltados para a área comercial.

O Professor Lourival Gomes da Rocha, falecido em 2001, foi um de seus alunos e investiu grande parte de sua vida na direção do atual Colégio Cândido Mendes.

Por volta de 1943, existiam em Barra do Piraí, as seguintes Escolas Isoladas na sede e seus respectivos Regentes e Adjuntos:

1ª Escola :

Professoras Maria Dulce Braune Portugal e Maria Laudelina de Souza

2ª Escola :

Professoras Angelina Teixeira Neto e Jaci Domingos Duarte

3ª Escola:

Professoras Olga Dias Rômulo e Madalena Arnaud Saldanha da Gama

4ª Escola:

Professoras Maria Nazaré Assunção Santos e Maria Lemos de Miranda

5ª Escola:

Professoras Isabel Couto e Olímpia de Souza Gomes

6ª Escola:

Professoras Ema Olga Magwitz e Irene Magwitz Pinto de Souza

7ª Escola:

Professoras Diva Couto e Maria Aparecida Moreira Neves

8ª Escola:

Professoras Maria Rita Coelho Novelino e Ermelinda Duque Milward

9ª Escola:

Professora Adélia Guimarães Salgado

10ª Escola:

Professoras Evangelina Teixeira Neto e Ivete Porto Legay

11ª Escola:

Professoras Eugênia Sym Moreira de Souza e Ivete Campos Vila Verde

12ª Escola:

Professora Serafina de Oliveira Batista e Neide Chaves Baronto

13ª Escola:

Professoras Dagmar de Abreu Neves e Maria José Fernandes

14ª Escola:

Professora Eva Tavares

No 1º Distrito funcionavam:

15ª Escola: Estação de Sant' Ana

Professoras Augusta Ramos e Mariana Coelho Costa

16ª Escola: Fazenda de São Luiz

Professora Maria Madalena Leite Nora

17ª Escola: Fazenda da Prosperidade

Professora Horacina Gomes Ramos

Funcionavam também as seguintes escolas, além das existentes no antigo 4º Distrito (Mendes):

2º Distrito: Dorândia

1ª Escola: Escola das Dores

Professora: Júlia Timóteo da Costa

3º Distrito: São José do Turvo

1ª Escola : Escola São José do Turvo

Professora Suzana Leite de Souza

2ª Escola : Escola da Fazenda do Parnaso

Professora Amélia Junqueira Arantes

5º Distrito: Vargem Alegre

1ª Escola: Escola de Vargem Alegre

Professoras Maria Isabel Figueiredo e Eutela Ávila de Malafaia

2ª Escola : Escola da Fazenda da União

Professora Rita Maria Couto e Silva

Neste período funcionava em Barra do Piraí, um total de 50 escolas distribuídas entre estaduais, municipais e particulares. Muitas das nossas atuais escolas foram criadas com os nomes em homenagem a muitas destas históricas figuras do magistério barrense.

Em 1950, através do Decreto nº 3.766 de 13/09/1950, nasceu o Grupo Escolar Barão do Rio Bonito, da fusão de duas escolas isoladas da cidade: a 3ª Escola cuja

regente era a Professora Olga Dias Rômulo e a 5ª Escola regida pela Professora Maria Isabel Couto . Nesta época era Chefe da Inspetoria de Ensino, o Professor José Antônio Maia Vinagre.

O Grupo foi instalado provisoriamente no prédio da Academia de Comércio Cândido Mendes e após vinte e cinco anos de luta, foi erguido no terreno do antigo Ginásio Nilo Peçanha, no Bairro de Sant' Ana, na esquina das ruas Angélica e Barão do Rio Bonito.

A primeira escola estadual de Educação Infantil foi o Jardim de Infância Professor Murilo Braga, criado em 1950, sendo sua primeira diretora, a professora Heloiza Trindade Moura. A escola posteriormente foi municipalizada e funcionou no mesmo local denominando-se atualmente Jardim de Infância Municipalizado Professor Murilo Braga.

Em 1966 surge o Ginásio Miretta Baronto, fruto do sonho desta professora, falecida em 1980, que a partir de 1948 quando lecionava no Grupo Escolar Joaquim de Macedo, preparava alunos para os exames de admissão ao ginásio, na garagem da sua casa. O irmão da Sr^a. Miretta era advogado e Secretário do Dr. Murilo Braga, Diretor de Ensino Médio do Ministério da Educação, sugeriu que se desse o nome do seu chefe ao curso que nesta época já contava com muitos alunos.

O Curso Murilo Braga funcionou durante muitos anos, mudando o nome para Ginásio Miretta Baronto, agora sob a responsabilidade da Professora Maí, filha de dona Miretta e mãe dos atuais dirigentes, porque fora criado há algum tempo outra escola na cidade, com o nome do educador Dr. Murilo Braga (J.I. Professor Murilo Braga).

Com a criação de novos cursos a escola passou a chamar-se Centro Educacional Miretta Baronto – CEMIBA.

Em 1963, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) juntamente com um grupo de professores barrenses, criou o Ginásio Ferroviário Professor José Costa, que passou a denominar-se em 1979, Colégio Cenecista Professor José Costa. Seu funcionamento, inicialmente, foi no prédio da E.E. Dr. Álvaro Rocha, no bairro do Carvão, mudando-se em 1965, após convênio com a Prefeitura, no governo do Dr. João Antônio Camerano, para a antiga estação da Rede Mineira de Viação, nas Oficinas Velhas, onde se encontra instalado até hoje. Sua diretora de 1967 a 2003 foi professora Olga Miguel Sefer.

Em 1969, o grande salto na Educação barrense deu-se com a criação da Fundação Educacional Rosemar Pimentel (FERP), fundada pelo Dr. Geraldo Di Biase,

em campus na estrada entre Barra do Piraí e Valença, no km 11 da Rodovia Benjamim Ielpo, responsável pelas Faculdades de Engenharia, Arquitetura e Filosofia, sendo sua sede transferida para Volta Redonda. Em Barra do Piraí permaneceram os cursos de Pedagogia e Letras, com funcionamento no Inst. de Educação Nossa Senhora Medianeira.

Posteriormente houve a reativação da Unidade no antigo campus em Barra do Piraí, e a partir de 2005 passou a denominar-se Centro Universitário Geraldo Di Biase, credenciado pela Portaria nº 1.920 de 03/06/2005, publicada no D.O.U. de 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP.

Na Unidade Barra do Piraí estão em atividade e/ou foram oferecidos cursos de Administração, Biomedicina, Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura) Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Gestão de Recursos Humanos, Letras, Pedagogia e Serviço Social.

Após o falecimento do Dr. Geraldo Di Biase e de seu filho Mário Cesar Di Biase o atua Reitor é o Sr. Geraldo Di Biase Filho.

Em 2007 o CEMIBA - Centro Educacional MirettaBaronto passou a ser um Pólo da UNIP Interativa, com cursos na modalidade Educação à Distância oferecido pela Universidade Paulista. O Polo CEMIBA oferece cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura com duração de 3 a 4 anos), Pós Graduação e Superiores Tecnólogos (com duração de 2 a 3 anos).

Os cursos oferecidos são:

Bacharelado e Licenciatura: Administração, Artes Visuais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Geografia, História, Letras (Licenciatura em Português, em Português/Espanhol e em Português/Inglês), Matemática, Pedagogia e Sociologia.

Tecnólogos: Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão (Ambiental, da Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Financeira, Hospitalar e Pública), Logística, Marketing, Processos Gerenciais e Segurança do Trabalho.

No ano de 2000, com o objetivo de levar educação superior, gratuita e de qualidade a todo o estado do Rio de Janeiro, a Fundação CECIERJ - Fundação Centro

de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro criou o Consórcio CEDERJ - Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro, que é formado por sete instituições públicas de ensino superior: CEFET, UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ e UNIRIO. Atualmente o CEDERJ integra o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, do Ministério da Educação.

A forma de ingresso nas graduações a distância das universidades públicas que integram o Consórcio CEDERJ é através de vestibular, sendo semipresencial a modalidade de ensino e ao final da faculdade o aluno recebe o diploma de uma dessas instituições da mesma forma que um aluno que cursa presencialmente. Atualmente existem 32 polos de apoio presencial UAB/CEDERJ espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro.

O Pólo CEDERJ UAB- Barra do Piraí foi instituído pela Lei Municipal nº 1652/2010 que estabeleceu as responsabilidades de cada entidade e funciona em convênio assinado entre o Poder Executivo do Município de Barra do Piraí (Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação) com o Governo do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia e a Fundação CECIERJ, utilizando o espaço físico localizado na Rua Dr. Luiz Alves Pereira nº 70 no bairro Química.

Em 2014 foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica visando a manutenção e ampliação do Polo Universitário de Barra do Piraí que atualmente atende a um total de 823 alunos matriculados nos seguintes cursos:

Administração, Geografia (Licenciatura), Tecnologia em Sistemas de Computação, Pedagogia (Licenciatura)

Com o passar dos anos foram sendo criadas muitas outras escolas estaduais e privadas (principalmente com Educação Infantil), como por exemplo, os Cursos de Jovens e Adultos (EJA), os CIEPs (inicialmente com horário integral), o CES (Centro de Ensino Supletivo), o CMES (Colégio de Ensino por Módulos) e Cursos Profissionalizantes e Técnicos.

Barra do Piraí foi sede da 4ª Região Escolar, do Centro Regional de Educação, Cultura e Trabalho, do Centro Regional de Educação e Cultura e sede da Coordenadoria Regional da Região do Médio Paraíba I, e atualmente integra a Regional Centro Sul com sede em Vassouras, responsável pelas escolas estaduais e privadas de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

OS PRIMEIROS TEMPOS:

A Rede Municipal de Ensino, em princípio, funcionava como um Serviço, passando a Setor, posteriormente a Departamento e finalmente Secretaria. No decorrer dos anos atendia não só ao Ensino como também Saúde e em outras épocas também à Cultura, Esporte e Lazer.

A primeira Instituição de Educação Municipal de Barra do Piraí, foi o Colégio Ismael, localizado no Bairro do Asilo, criado em 01/03/1950, para atendimento às crianças do Pré- Escolar.

Em 1968, na primeira gestão do Prefeito Walter Gomes Mariotini foi criado o Colégio Assis Chateaubriand, no bairro da Caixa d'Água Velha, com Ensino Supletivo.

As primeiras professoras municipais eram leigas, contratadas através de convites ou indicações. A primeira professora formada admitida na rede municipal foi a professora Olga Miguel Sefer, que iniciou seu trabalho como Coordenadora do Setor de Educação e Saúde em 1966, no governo do Prefeito Dr. Guilherme Milward.

O Chefe do Setor nesta época era o Professor Wilson Nóbrega, substituído pela professora Olga, que assumiu a Chefia até 1972, deixando em funcionamento 20 escolas (entre rurais e urbanas).

Em 1976, no governo do Prefeito Walter Gomes Mariotini, a Educação Municipal passou a ser gerida por uma Secretaria Municipal de Educação, sendo a senhora Helena Pacheco Mariotini, a primeira Secretária.

O COLÉGIO MUNICIPAL DOM BOSCO

1963 a 1969 funcionavam em Vargem Alegre, sob a responsabilidade da Ação Social da Igreja de São José, o Ginásio Comercial “Dom Bosco”, autorizado pelo MEC e Divisão de Ensino Comercial (Deliberação 42/64). O Padre Boaventura de Oliveira era o seu Diretor na época, e a entidade era mantida com a cobrança de pequenas taxas, além de ajuda da Prefeitura, através de Comodato.

Em 1969, no governo do Prefeito Walter Gomes Marotini, passou para a Prefeitura, através da Deliberação nº 14 de 02 de maio de 1969, mudando seu nome para Ginásio Municipal Dom Bosco e funcionando ainda no mesmo local. Deveria ministrar

Inicialmente o Curso Ginásial e futuramente Curso Técnico de Contabilidade e Curso Colegial.

O cargo em Comissão de Diretor nesta época, equivalia ao de Secretário de Educação e era de livre nomeação do Prefeito. Possuía um Regimento Interno de acordo com a legislação em vigor, submetido à aprovação do Prefeito.

Era gratuito, entretanto os alunos cujas famílias dispunham de recursos, estavam sujeitos a uma taxa de manutenção fixada anualmente pelo Prefeito, mediante sugestão do Diretor, que encaminhava anualmente processo de prestação de contas à Secretaria Municipal de Administração para apreciação. A arrecadação e administração das taxas ficavam a cargo da Associação de Assistência ao Educando da escola.

De 1970 em diante, a escola expandiu-se, destacando-se no município, principalmente com a sua Fanfarra, sob a direção de professores como Heraldo de Souza Bichara, Everaldo Rodrigues Dias, Ruymar Novaes Gomes, Blandina Rangel de Lima, Celene Medeiros Iunes, Therezinha Pimenta de Oliveira Cyrne, Maria Heloisa da Silva Alves, Mauro José Ferreira Pimentel (1º Diretor eleito), Paulo César Duarte Ferreira, novamente Mauro José Ferreira dos Santos Pimentel, Ana Lúcia Gomes dos Santos, Glória José Silva Guimarães.

Durante a gestão da Professora Ruymar, foi assinado um termo com a Prefeitura, para a cessão de salas durante o dia, no local onde funcionava à noite o Curso Dinâmico Ruy Gomes, para melhor acomodar e facilitar o acesso dos alunos do Ginásio Dom Bosco, residentes em Barra do Piráí.

Em 1994, já como Escola Municipal Dom Bosco, após a extinção do Colégio Estadual Dona Mariana Coelho (em Vargem Alegre), para onde se mudou, e de acordo com a Deliberação CEE nº 201/93, passou a denominar-se Colégio Municipal Dom Bosco, autorizado para a oferta do 1º e 2º graus, e com Regimento Único das Escolas Municipais aprovado pelo Parecer CEE nº 377/94.

Em 1999, o Decreto nº 1207/99, promove a desativação do Colégio Municipal Dom Bosco, transferindo todo o seu corpo administrativo, docente e discente, para o prédio do CIEP 428 – Dona Mariana Coelho, incluído no processo de municipalização que ocorreu em 1996, sendo regularizado o seu Ensino Médio, de acordo com a atual legislação, pelo Decreto nº 1235/2000. No antigo prédio funciona atualmente o J.I.General Olívio Vieira Filho.

O CRESCIMENTO DA REDE:

Em 1971, no governo do Prefeito Roberto Bichara, foi criada pela Deliberação nº 140/1971, uma Escola Pré- Primária, no bairro do Matadouro, que recebeu o nome de Jardim de Infância Ortelina Bichara, pela Resolução nº 10 de 24/11/1971.

Em 2001, o prédio foi interditado pela Secretaria de Obras devido a problemas estruturais, e a escola foi transferida provisoriamente, inicialmente para parte das dependências da 2ª Igreja Batista e posteriormente para o prédio do Shopping Santana, no bairro do mesmo nome e em seguida nas antigas dependências da Escola Balão Mágico no mesmo bairro até a inauguração do novo prédio.

Em 1977, na gestão do Prefeito Nicéas Maia, foram oficializadas junto à Secretaria Estadual de Educação, pelo Decreto nº 40/77, as 21 escolas municipais já existentes, muitas das quais estão em funcionamento até a presente data.

Em 1980 foram criadas mais 8 escolas (Decreto nº 64/80). Era Secretária Municipal de Educação, a Professora Maria Edith Nogueira Baronto, que permaneceu até 1982.

Em 1983, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, o primeiro Regimento da Rede Municipal de Educação (Parecer CEE nº 120/83), onde constam 32 escolas municipais relacionadas (9 exclusivamente de Pré- Escolar, 20 exclusivamente de 1ª a 4ª série e 3 com Pré-Escolar e 1ª a 4ª série além do Colégio Municipal D. Bosco com 5ª a 8ª série).

Com a promulgação da Constituição de 1988, o ingresso dos professores passou a ser através de Concurso Público. Embora o primeiro Concurso tenha sido realizado em 1987, os 50 primeiros colocados somente foram admitidos na rede em 1988. O tema da redação foi “Césio 147”, devido ao problema acontecido na época em Goiânia. Nesta época era Prefeito o Sr. Heitor Favieri, após a renúncia do Sr. José Figoreli Sobrinho e o professor Alfredo Rafael Damato era o Secretário de Educação.

De acordo com o desenvolvimento e expansão da Educação, nosso município acompanhou suas mudanças participando de estudos e discussões de novas propostas que foram surgindo, sediando em 1989 um Fórum Estadual da UNDIME, no primeiro governo do Prefeito Mário Sérgio, sendo Secretária de Educação a Professora Raquel Alice Ribeiro de Mendonça Correa.

Foi sede também, de um Polo Estadual no Projeto do Plano Decenal de Educação (1993/2003), na gestão do Prefeito Heitor Favieri, tendo como Secretário de

Educação o professor Carlos Roberto Ferreira e a professora Regina Célia Machado Rego como Diretora do Departamento de Educação.

Neste governo também, ocorreu em 1996, a municipalização de 6 escolas estaduais:

- CIEP 428 – Professora Mariana Coelho
- E.E.Dr. Gervásio Alves Pereira
- E.E.São José do Turvo
- E.E.Bom Jesus da Boa Vista (desativada)
- E.E.Gabriel Ignácio Diniz Junqueira (desativada)
- E.E.Major Eduardo de Oliveira (desativada)

Foram desativadas 16 escolas da rede municipal, aí incluídas as 3 municipalizadas, com o objetivo de proporcionar maior conforto aos alunos e melhoria na qualidade do ensino.

Com o prosseguimento do processo de municipalização passaram a integrar a Rede Municipal as seguintes escolas estaduais:

- CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha
- Escola Estadual Municipalizada Hélio Cruz de Oliveira
- Escola Estadual Municipalizada Professor Jehovah Santos
- Escola Estadual Municipalizada Conde Modesto Leal
- Escola Estadual Municipalizada Marieta Vasconcelos Coutinho Coelho
- Escola Estadual Municipalizada Maria Aparecida Pegas Pereira
- Escola Estadual Municipalizada Professora Maria Nazareth Santos Silva
- Jardim de Infância Municipalizado Professor Murilo Braga

O SURGIMENTO DO SISTEMA PRÓPRIO

Em 1996, houve a criação do Conselho Municipal de Educação pela Lei 309/96, criado com a finalidade básica de assessorar, normatizar, orientar, acompanhar e fiscalizar, o atual Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí.

Este primeiro Conselho Municipal de Educação, surgiu de um Grupo de Estudos composto por representantes dos vários segmentos ligados à Educação no município, liderado pela Professora Regina Célia Machado Rego, Secretária Municipal de Educação na época (governo do Prefeito Heitor Faviere) e 1ª Presidente do CME.

Este Grupo foi responsável pela redação da Lei de Criação, de acordo com orientações do Conselho Estadual de Educação, tendo sido muitos dos seus componentes nomeados para a composição do 1º Conselho, que teve mandato vigorando até o final do mesmo ano, quando houve a eleição de novo Prefeito. O primeiro Regimento Interno do CME também foi aprovado por este Conselho.

Em 1997, no início do governo do Prefeito Mário Sérgio, foi nomeado o 2º Conselho Municipal de Educação, agora com mandato de quatro anos, tendo como Presidente a Secretária Municipal de Educação, Professora Rachel Alice Ribeiro de Mendonça Corrêa e como 1º Secretário Geral, o Professor Francisco José Lacerda Gonzaga.

Este Colegiado é responsável pela atualização de toda legislação educacional municipal, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).

Em 2007, houve a primeira reformulação na composição do Conselho Municipal de Educação através da Lei Municipal nº 1242/2007 quando foi atualizada a nomenclatura utilizada após a Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Presidência do colegiado sendo eleita pelos seus pares e não mais pelo Secretário Municipal de Educação, além da inclusão de mais três entidades na área não governamental (Ensino Superior, Educação Especial e FAMOR (usuários), e em 2009 pela Lei nº 1561/2009 devido à necessidade de correções administrativas, estando em curso uma nova reformulação proposta pelo Executivo.

A partir de 1996, a Presidência do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí, foi exercida por:

1997 a 2000 - Secretária Rachel Alice Ribeiro de Mendonça Corrêa

- Secretária Kátia Maria Neves de Matos

2001 a 2004 - Secretária Dulce Rodrigues Alvarenga

- Secretário Heraldo de Souza Bichara

2005 a 2006- Secretária Anna Maria de Azevedo Silva Rothe

2007 a 2012- Conselheira Rosana Cristina Moufron da Silveira

2013 a 2015 - Conselheiro Francisco José Lacerda Gonzaga

- Conselheira Heloisa Lourenço

- Conselheira Sandra Maria de Melo Bertagnoni

A partir de 1997, passamos a ter legislação educacional própria, baseada nas do Conselho Nacional de Educação, tendo sido criadas novas escolas privadas de Educação Infantil e regularizadas as já existentes.

Nosso município assumiu sua condição de Sistema através do Decreto nº 1202/99, com as normas estabelecidas pela Deliberação CME nº 01/99, englobando as unidades de Ensino Municipais, os órgãos municipais de Educação as unidades de Educação Infantil da rede privada.

A Rede Municipal de Ensino expandiu-se ao longo dos anos, passando a assumir em muitas de suas pequenas escolas, as quais foram construídas para a pouca clientela da época, um número maior de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Para isso foram necessárias, em muitos casos, ampliações progressivas onde havia espaço disponível, municipalizações de prédios estaduais, reconstruções e construções de novas escolas.

A rede conta hoje com 42 escolas com atendimento variando de Creche aos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA anos iniciais, estando ainda em curso o processo de municipalização dos Anos Finais do Ensino Fundamental, constatando-se a grande dificuldade que o município tem em absorver em sua rede a demanda ainda atendida na Rede Estadual.

Entre os muitos responsáveis pela construção da Educação na nossa Rede Municipal, exercendo cargos equivalentes ao do atual Secretário de Educação, podemos citar entre outros:

Até 1978– Professoras Olga Miguel Sefer , Vera Maria Freitas, Neala da Silva Baptista, Vicentina Camerano Paiva, Helena Pacheco Mariotini, Deina Tereza Maria de Jesus Silva.

1978 a 1982 – Professora Maria Edith Nogueira Baronto

1983 a 1988 – Professora Therezinha Nery Figorelli

Professora Delia Silva Leal Portella

Professor Alfredo Rafael Damato

Professora Delia Maria Teixeira Loureiro Favieri

1989 a 1992– Professora Rachel Alice Ribeiro de Mendonça Corrêa

1993 a 1996– Professor Carlos Roberto Ferreira

Professora Regina Célia Machado Rego

1997 a 2000 – Professora Rachel Alice Ribeiro de Mendonça Corrêa

Professora Kátia Maria Neves de Mattos

2001 a 2004- Professora Dulce Rodrigues Alvarenga

Professor Heraldo de Souza Bichara

2005 a 2008 - Professora Ana Maria de Azevedo Silva Rothe

2009 a 2012 - Professora Ana Maria de Azevedo Silva Rothe

2013 a 2015 - Professor Carlos Roberto Ferreira

Professor Heraldo de Souza Bichara

Professora Ana Maria de Azevedo Silva Rothe

Professora Nair Mangia

Professor Carlos Roberto Ferreira

A elaboração de Planos Municipais de Educação, já tem acontecido em nosso município, com momentos de previsão, planejamento e avaliação. Como exemplo, temos o de 1978 (Prefeito Nicéas Maia/Secretaria Maria Edith), o de 1991 (Prefeito Mário Sérgio/Secretária Rachel Alice) e o instituído em 2004 (Prefeito Carlos Celso Balthazar da Nóbrega/Secretários Dulce Rodrigues Alvarenga e em seguida Heraldo de Souza Bichara) com a regulamentação em 2005 (Prefeito José Luiz Anchite/ Secretária Anna Maria de Azevedo Silva Rothe), quando houve a criação das Divisões de Informática e de Educação Especial, conforme documentação em arquivo.

O presente momento é a culminância dos esforços de todos aqueles professores que ajudaram a construir a nossa História.

4. O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO PIRAÍ

4.1- INSTITUIÇÃO DO SISTEMA:

O Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, foi instituído pelo Decreto Municipal nº 1.202 de 19 de agosto de 1999, em atendimento ao disposto no artigo 211 da Constituição Federal, artigos 8º e 11 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e artigo 170 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí com suas normas estabelecidas pela Deliberação CME nº 01 de 23 de agosto de 1999.

Compreendem o Sistema Municipal de Ensino:

- I - Instituições Educacionais, criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II- Instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- III- Órgãos Municipais de Educação:

- Secretaria Municipal de Educação:

Responsável pela Educação no Sistema Municipal de Ensino.

- Conselho Municipal de Educação:

Responsável pela elaboração das normas e diretrizes para o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino. Tem por finalidade, assessorar, normatizar, deliberar,

orientar, fiscalizar, mobilizar, propor, acompanhar as políticas públicas voltadas para a educação e autorizar o funcionamento das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino (Leis Municipais nº 309/96, 1242/2007 e 1561/2009).

- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

Responsável pelo acompanhamento, controle do repasse e da correta aplicação dos recursos do FUNDEB (Decreto nº 017/2007).

- Conselho de Alimentação Escolar:

Responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos financeiros, análise das prestações de conta, zelando pela compra e distribuição de produtos de qualidade. (Lei Municipal nº 550/2001).

- Outros que vierem a ser criados, vinculados ao setor educacional.

4.2 - EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO:

4.2.1 - REDE MUNICIPAL:

A Rede municipal de Ensino conta atualmente com 42 escolas que atendem a um total de 8.240 alunos da Educação Infantil (Creche e Pré Escolas) ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais, Anos Finais) e EJA (Anos Iniciais), distribuídas em bairros e distritos:

a) Creches em horário integral com Berçário e Maternal (0 a 3 anos)

- 1 - Creche Municipal José Alberto de Oliveira (Bairro Santo Antônio)
- 2 - Creche Municipal José Alves Pereira (Bairro Morro do Gama)
- 3 - Creche Municipal Paulo Carneiro Marins (Bairro Boa Sorte)
* funcionando atualmente na Rua Cristiano Otoni
- 4 - Creche Municipal Vereador Heitor Favieri(Bairro Centro)
- 5 - Creche Municipal Helena Figner (Distrito de Ipiabas)
- 6 – Creche Municipal Geraldo de Oliveira Lima (Bairro Química)
- 7- Creche Municipal Marilda Pegas da Silva (Bairro Areal)

b) Pré-Escolas (Horário parcial – E.I. (3 a 5 anos) e 1º ano do EF*

- 1 - Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias (Distrito de Ipiabas)
- 2 - Jardim de Infância Cândido Ferraz Junior (Distrito de São José do Turvo)
- 3 - Jardim de Infância Gal. Olívio Vieira Filho (Distrito de Vargem Alegre)
- 4 - Jardim de Infância Ismael (Bairro Boa Sorte)
* funcionando provisoriamente no Bairro das Oficinas Velhas com Pré Escola e 1º ao 5º anos do EF.
- 5 - Jardim de Infância Monteiro Lobato (Bairro Química)
*Pré Escola e 1º ao 5º ano do EF
- 6- Jardim Escola Ortelina Bichara (Bairro Matadouro)
* Pré Escola e 1º ano do EF
- 7 - Jardim de Infância Professor Murilo Braga (Bairro Centro)
- 8- Jardim de Infância Prof. Newton Rocha Brandão (Bairro Areal)
* Pré Escola e 1º ano ao 4º ano do EF
- 9 - Jardim de I. Maria Dulce Braune Portugal (Bairro Parque Santana)
- 10 - Jardim de Infância Profª. Mireta Baronto e Souza (Bairro Arthur Cataldi)
* funcionando provisoriamente na E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra no mesmo bairro com Pré Escola e 1º ano ao 4º ano do EF
- 11- Jardim de Infância Peixinho Dourado (Distrito da Califórnia)
* Pré Escola e 1º ano do EF

c) Pré-Escola (4 a 5 anos) / Ensino Fundamental /EJA

- 01- CIEP 428 – Dona Mariana Coelho - Distrito de Vargem Alegre -
(1º ao 9º ano do EF)
- 02- CIEP Brizolão 284 – Professora Nelly de Toledo Rocha - Distrito da Califórnia -
(1º ao 9º ano do EF)
- 03- E.M. Cortines Cerqueira - Bairro Lago Azul -
(Ed. Inf. ao 9º ano do EF e EJA do 1º ao 5º ano)
(Ed. Inf. e 1º ao 9º ano do EF)
- 05- E.E. Mun. São José do Turvo - Distrito de São José do Turvo
(1º ao 9º ano do EF)

- 06- E.E. Mun. Maria Nazareth Santos Silva - Bairro Artur Cataldi
(5º ao 9º ano do EF)
- 07- E.M. Adma David Chedid - Bairro Matadouro
(2º ao 5º ano do EF)
- 08- E.M. América Barbosa da Silva - Bairro Guararema
(EI e 1º ao 5º ano do EF)
- 09- E.M. Cel. Aylton Coelho Chaves - Bairro Cantão
(EI e 1º ao 5º ano do EF)
- 10- E.E. Dr.Gervásio Alves Pereira - Bairro Química
(1º ao 5º ano do EF)
- 11- E.M. João de Deus - Bairro Muqueca
(EI e 1º ao 5º ano do EF)
- 12- E.M. Manoel Fonseca - Bairro Centro
(1º ao 5º ano do EF e EJA do 1º ao 5º ano)
- 13- E.M. Maria Gonzaga de Oliveira - Bairro S^{ta}. Bárbara
(EI e 1º ao 5º ano do EF)
- 14- E.M. Mário Mariotini - Bairro Química
(1º ao 5º ano do EF)
- 15- E.M. Miguel Vasconcelos - Bairro Vargem Grande
(EI e 1º ao 5º ano do EF)
- 16- E.M. Jorge Tinoco - Distrito de Ipiabas
(1º ao 5º ano do EF e EJA do 1º ao 5º ano)
- 17- E.M. Profº Arlindo Rodrigues - Bairro Oficinas Velhas
(EI, 1º ao 7º ano do EF e EJA do 1º ao 5º ano)
- 18- E.M. Profª Amélia de Jesus Lisboa - Bairro Vila Helena
(EI e 1º ao 5º ano do EF)
- 19- E.M. Profª Anna Casali de Oliveira - Bairro Ponte Vermelha
* funcionando provisoriamente na E.E. Isa Fernandes - (2º ao 5º ano do EF)
- 20- E.E. Mun. Maria Aparecida Pegas Pereira - Bairro Roseira -
(EI ao 1º ano do EF)
- 21- E.E. Mun. Conde Modesto Leal - Bairro Parque Santana -
(1º ao 9º ano do EF)
- 22- E.E. Mun. Hélio Cruz de Oliveira - Bairro Santo Antônio
(1º ao 5º ano do EF)

23- E.E. Mun. Jehovah Santos - Bairro São João

(EI ao 5º ano do EF)

24- E.M. Maria de Lourdes Costa Coimbra - Bairro Arthur Cataldi

* abrigando o Jardim de Infância Profª. MiretaBaronto e Souza.

4.2.2 - REDE ESTADUAL

A Rede Estadual de Ensino conta atualmente com 12 escolas que atendem a um total de 5.871 alunos do Ensino Fundamental (Anos Finais) , EJA (EF e Médio), Ensino Médio, Curso Normal e Ensino Profissional.

- 1- CIEP Brizolão 287 – Angelina Teixeira Netto Sym (Bairro Matadouro)
Ensino Fundamental (Anos Finais), Ensino Médio e EJA (Fund. e Médio)
- 2- CIEP Brizolão 286 – Murilo Portugal (Distrito da Califórnia)
Ensino Fundamental (Anos Finais), EJA (EF e Médio)
- 3 - CIEP Brizolão 310 – Profª. Alice Aiex (Bairro Química)
Ensino Fundamental (Anos Finais), Ensino Médio
- 4- C.E. Barão do Rio Bonito (Bairro Sant’Ana)
Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio
- 5 - C.E. Nilo Peçanha (Bairro Oficinas Velhas)
Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, EJA (Ensino Médio),
Curso Normal e Educação Profissional
- 6- C. E. Dr. Álvaro Rocha (Bairro Carvão)
Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio
- 7 - C. E. Isa Fernandes (Santana da Barra)
EJA (EF e Médio)
- 8 - C. E. Joaquim de Macedo (Bairro Centro)
Ensino Fundamental (Anos Finais), Ensino Médio, EJA (Fundamentale Médio)
- 9- C. E. Prof. José Antônio Maia Vinagre (Bairro Maracanã)
Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio
- 10- C. E. Adelino Terra (Distrito de Ipiabas)
Ensino Fundamental (Anos Finais), Ensino Médio, EJA (Fundamental e Médio)
- 11- E. E. Senador Paulo Fernandes (Bairro Areal)
Ensino Fundamental (Anos Finais) e EJA (Fundamental e Médio)
- 12 - E. E. Padre Antônio Pinto (Bairro Morro do Gama)

Ensino Fundamental (Anos Finais)

4.2.3 - REDE PRIVADA

A Rede Privada de Ensino conta atualmente com 24 escolas que atendem a um total de aproximadamente 4.000 alunos abrangendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), Educação Especial , EJA, EAD (Ensino Médio), Ensino Médio, Ensino Profissional

- 1 - Centro Educacional MiretaBaronto (Bairro Centro)
Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio
- 2 - Colégio Cenecista Prof. José Costa (Bairro Oficinas Velhas)
Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio
- 3 - Colégio Cândido Mendes (Bairro Centro)
Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio
- 4 - Centro Educacional Delphim Nogueira (Bairro Centro)
Educação Infantil , Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- 5 - Colégio Lápis de Cor (Bairro Centro)
Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio
- 6 - Centro de Estudos Integrados –CEI (Bairro Centro)
Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio
- 7 - Escola Lua de Cristal Regina Célia (Bairro Muqueca)
Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- 8 - Jardim de Infância Rosângela Silveira (Bairro Centro)
Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- 9 - Centro de Atividades Manoel Coutinho de Carvalho (Bairro Belvedere)

Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) , Ensino Médio
EJA (Fundamental e Médio)

- 10 - CEMS – Colégio de Ensino por Módulos Supletivo (Bairro Centro)
EJA (Fundamental e Médio) –EAD
- 11 - Jardim de Infânciae Creche Pinguinho de Mel (Distrito da Califórnia)
Educação Infantil
- 12 - Jardim de Infância Moleque Travesso (Bairro Oficinas Velhas)
Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- 13 - Espaço Educacional Crer e Ser (Bairro Centro)
Educação Infantil
- 14 - Centro Educacional Ponte Vermelha (Bairro Ponte Vermelha)
Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- 15- Jardim Escola Pequeno Polegar (Bairro Vila Suissa)
Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- 16 – Centro de Estudos e Aplicação Pedagógica Leonardo da Vinci (Bairro Sant’Ana)
Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- 17– C. E. Chalet Aquarela (Bairro Vila Suissa)
Educação Infantil e Ensino Fundamental ((Anos Iniciais)
- 18 – Creche EvangélicaMaanaim (Bairro São Luiz da Barra)
Educação Infantil (horário integral)
- 19- Escola para Crianças e Adolescentes Excepcionais- APAE - Filantrópica
(Bairro Vila Suissa)
Educação Especial - Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

- 20 – Unidade de Ensino Amanhecer – Pestalozzi – Filantrópica
(Bairro Santo Cristo)
Educação Especial- Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- 21 – Instituto de Educação Nossa Senhora Medianeira – Filantrópica
(Bairro Centro)-
Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Ensino Médio e Ensino
Profissionalizante
- 22- Jardim Escola Amor Perfeito - Distrito da Califórnia
Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- 23- QEB - Enfermagem (Bairro Centro)
Ensino Profissionalizante - Técnico em Enfermagem
- 24- Escola Técnica Moreira Nery (Bairro Centro)Ensino Profissionalizante - Nível
Técnico (Enfermagem, Segurança do Trabalho, Biotecnologia, Radiologia,
Eletrotécnica, Mecânica Industrial e Administração)

4.2.4 – CURSO PROFISSIONALIZANTE

a) Nível básico:

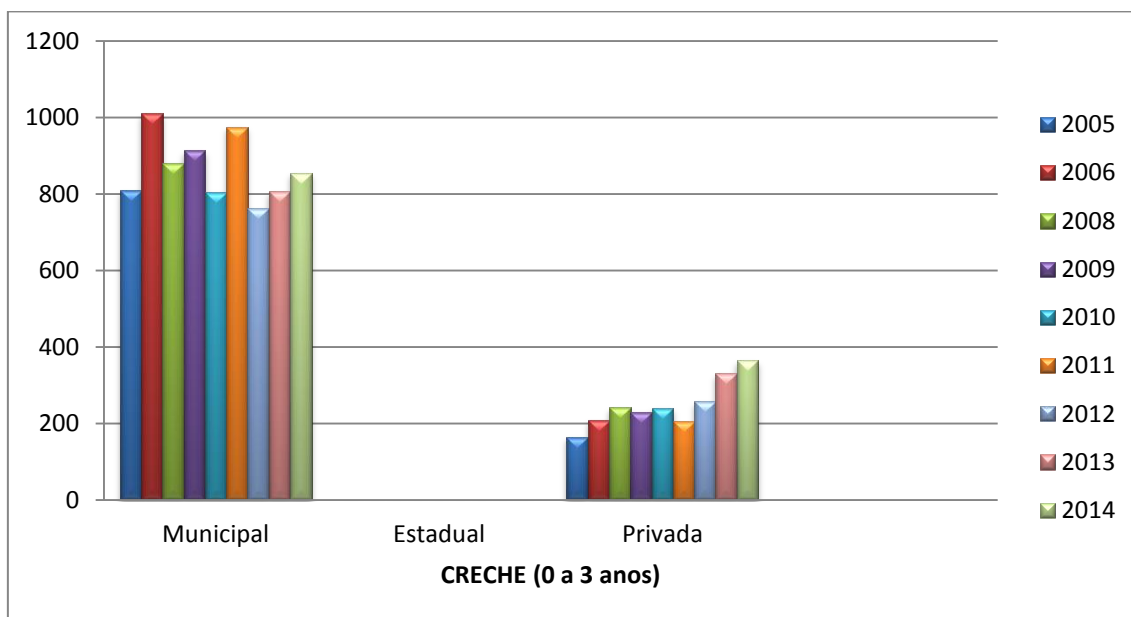
- FAETEC–Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
- SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- SENAC – Serviço Nacional do Comércio
- SESI - Serviço Social da Indústria
- CVT – Centro de Vocação Tecnológica
-

4.2.5 – ENSINO SUPERIOR (Graduação e Pós-graduação)

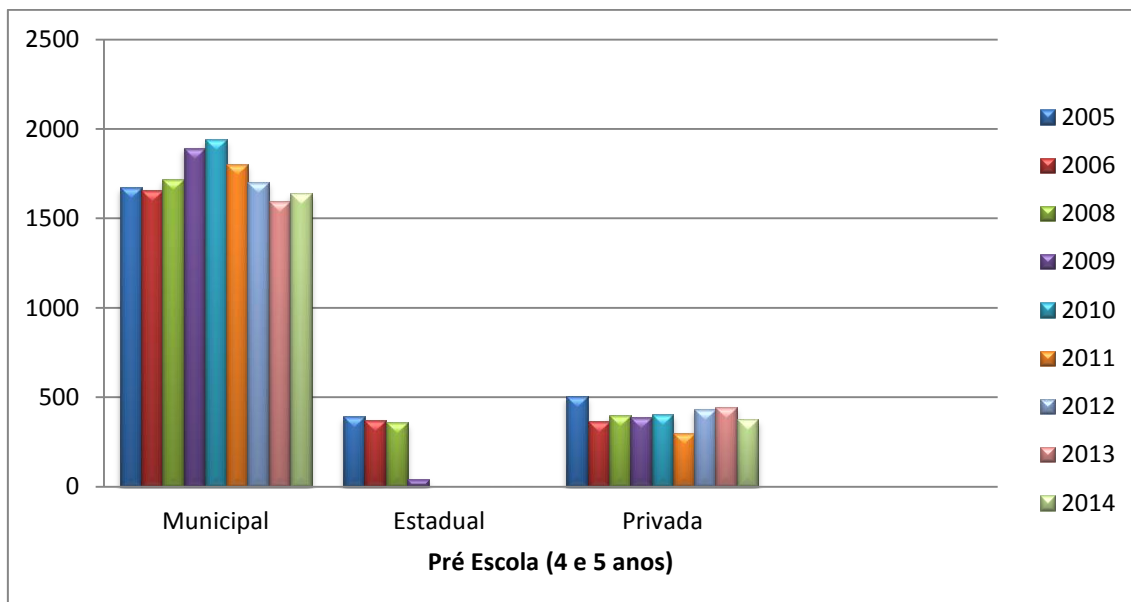
- UGB- Centro Universitário Geraldo Di Biase
- CEDERJ- Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
- UNIP- Universidade Paulista (EAD)

5-EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS NAS REDES DE ENSINO DE 2005 A 2014

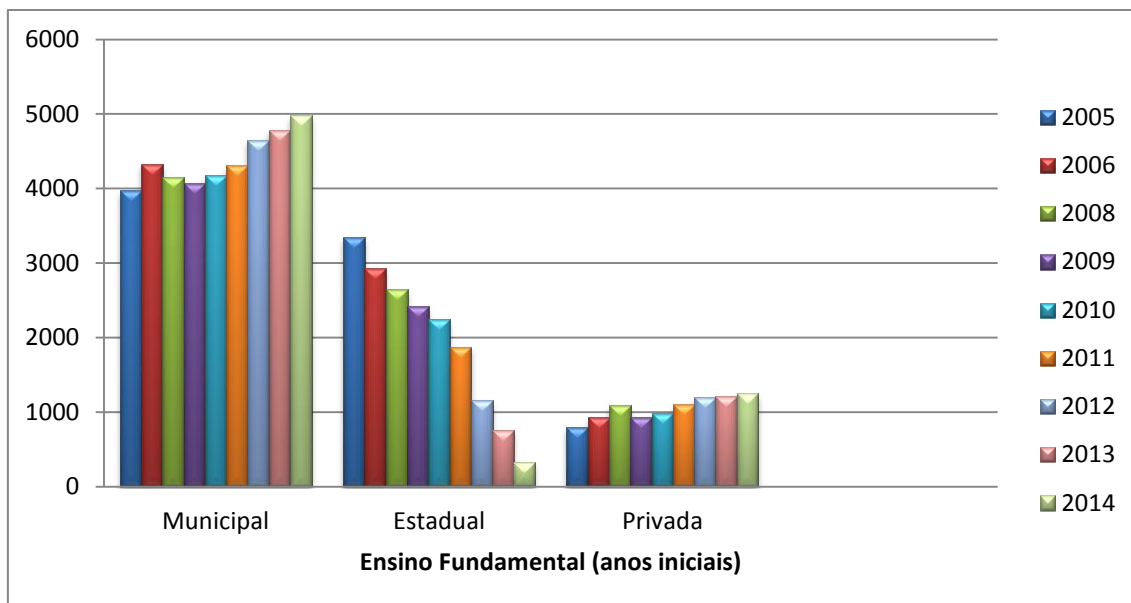
(Censo Escolar)



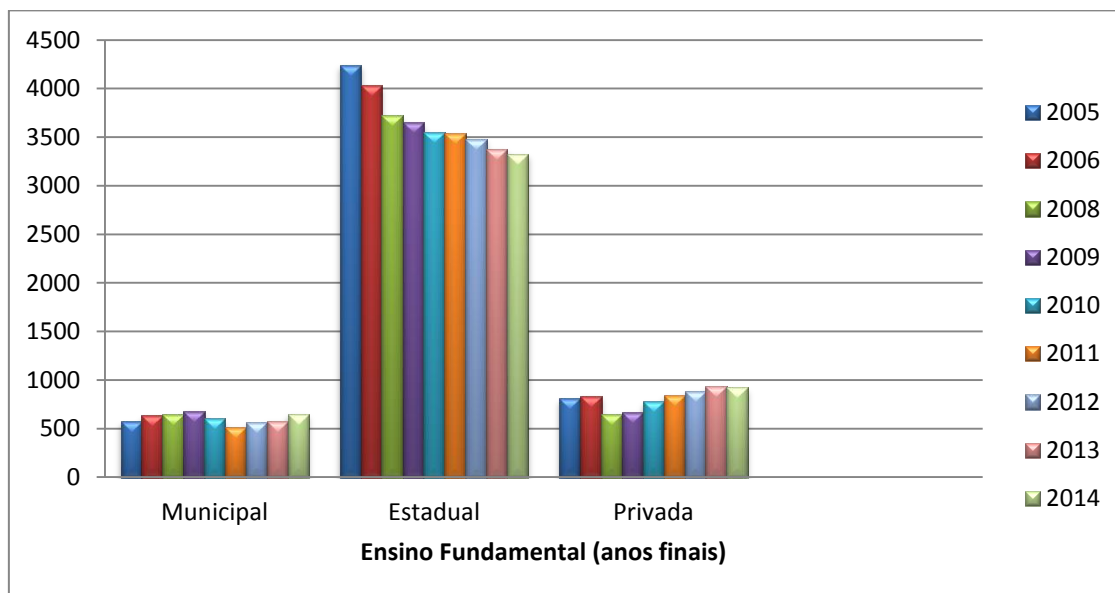
Redes	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Municipal	809	1011	881	913	805	975	762	806	855	966
Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Privada	165	210	242	231	241	205	258	330	365	373
Total	974	1221	1123	1144	1046	1180	1020	1136	1220	1339



Redes	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Municipal	1675	1659	1716	1894	1942	1803	1703	1597	1638	1556
Estadual	391	372	358	43	0	0	0	0	0	0
Privada	504	364	397	387	403	301	435	446	377	420
Total	2570	2395	2471	2324	2345	2194	2138	2043	2015	1976

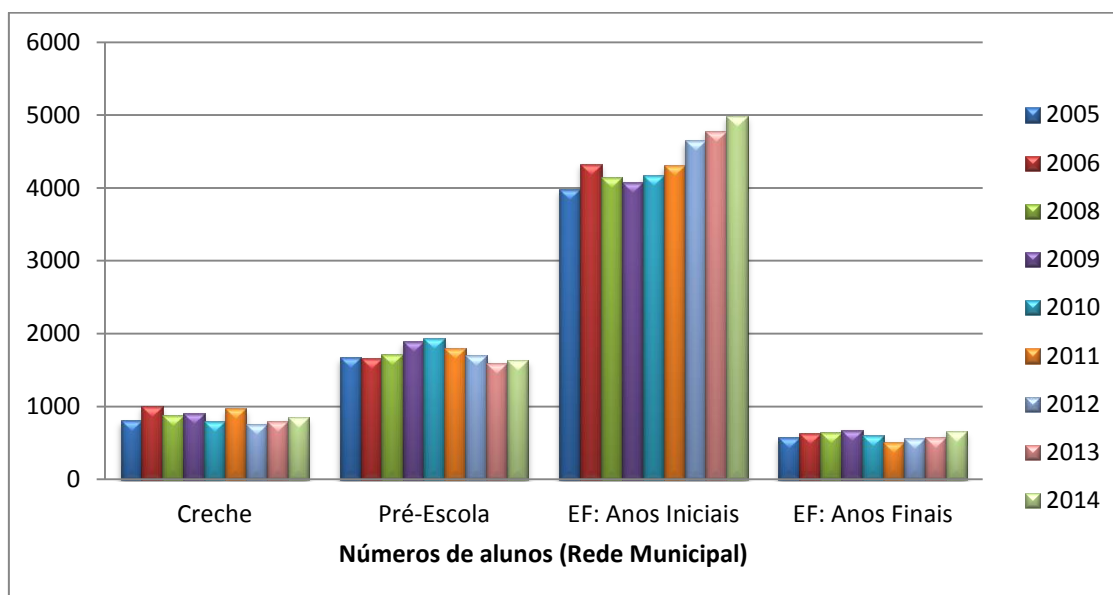


Redes	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Municipal	3977	4331	4147	4072	4177	4311	4651	4784	4982	4977
Estadual	3347	2925	2642	2423	2252	1876	1156	762	325	93
Privada	797	929	1093	925	987	1102	1200	1210	1248	1272
Total	8122	8185	7882	7420	7416	7289	7007	6756	6555	6342



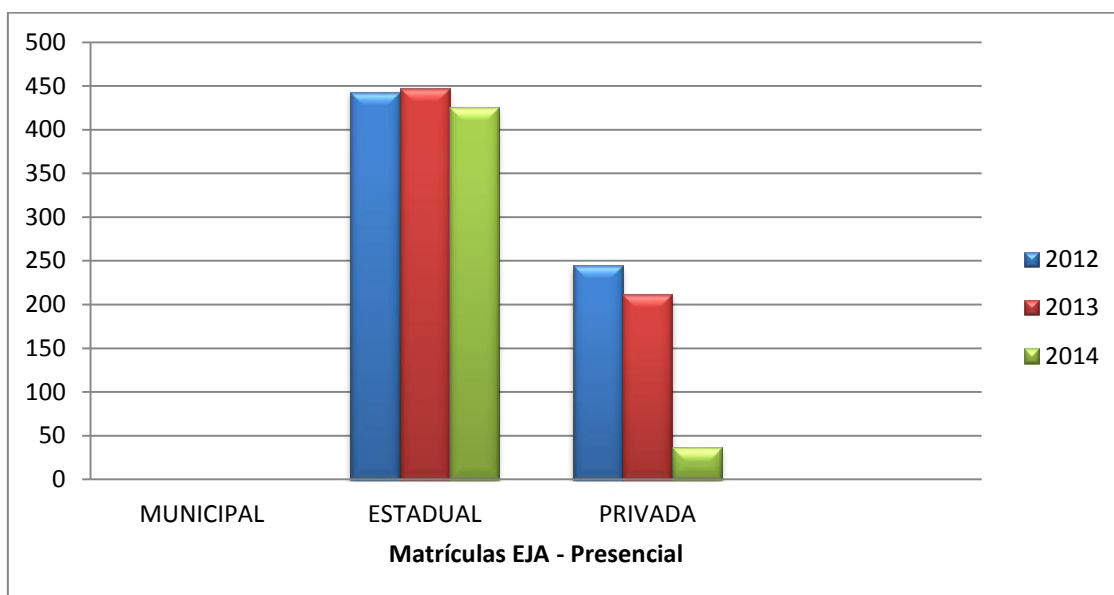
Redes	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Municipal	574	639	645	680	603	515	562	579	653	741
Estadual	4242	4035	3722	3653	3553	3538	3482	3379	3326	3154
Privada	809	836	650	670	784	839	885	934	924	952
Total	5625	5510	5017	5003	4940	4892	4929	4892	4903	4847

5.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

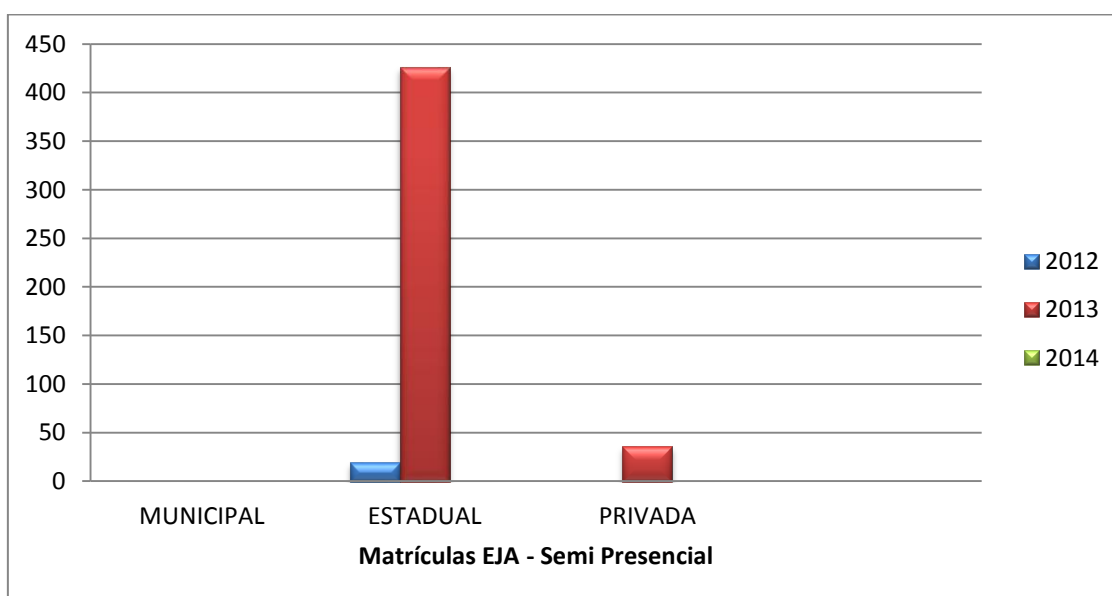


Segmentos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Creche	809	1011	881	913	805	975	762	806	855	966
Pré-Escola	1675	1659	1716	1894	1942	1803	1703	1597	1638	1556
EF: Anos Iniciais	3977	4331	4147	4072	4177	4311	4651	4784	4982	4977
EF: Anos Finais	574	639	645	680	603	515	562	579	653	741
Total	7035	7640	7389	7559	7527	7604	7678	7766	8128	8240

5.2 EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

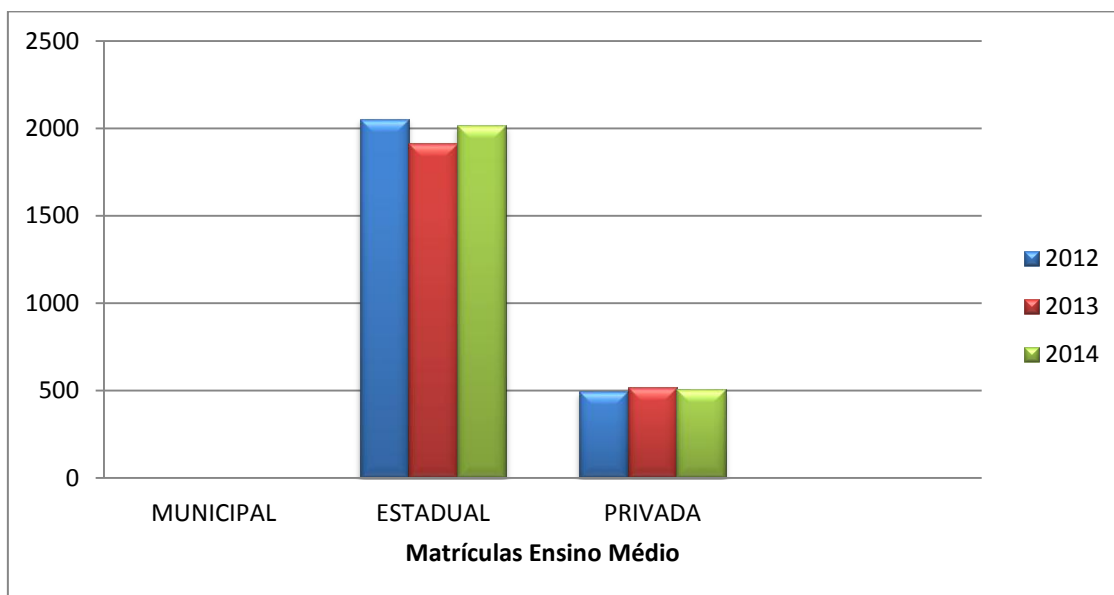


EJA/FUNDAM/PRESENC.	2012	2013	2014
MUNICIPAL	0	0	0
ESTADUAL	443	447	426
PRIVADA	245	212	36
TOTAL	688	659	462

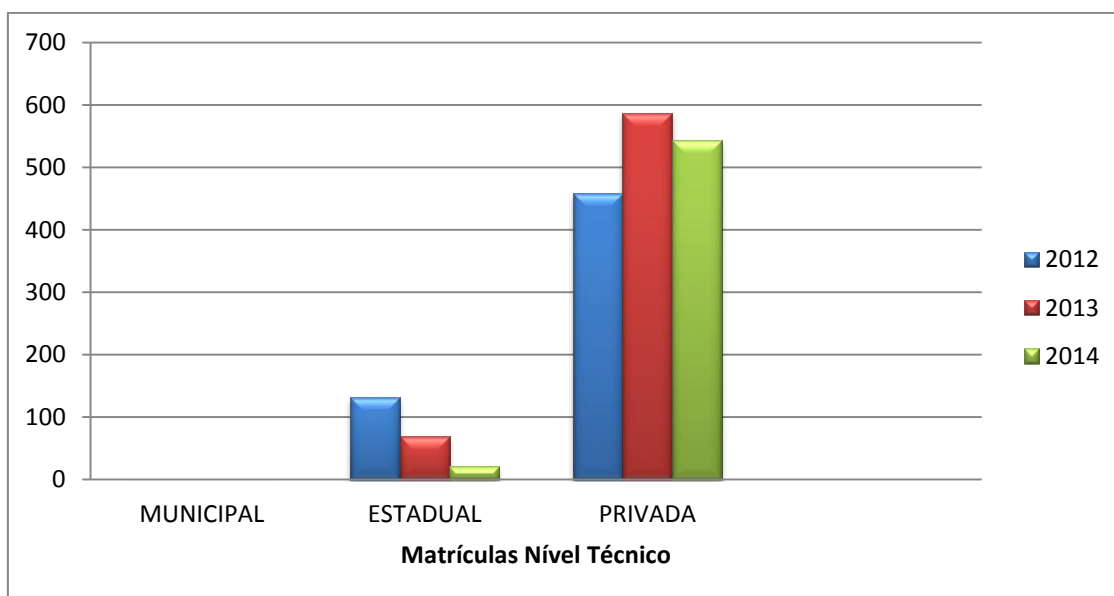


EJA/FUND/SEMI PRESENCIAL.	2012	2013	2014
MUNICIPAL	0	0	0
ESTADUAL	19	426	0
PRIVADA	0	36	0
TOTAL	19	462	0

5.3 EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO



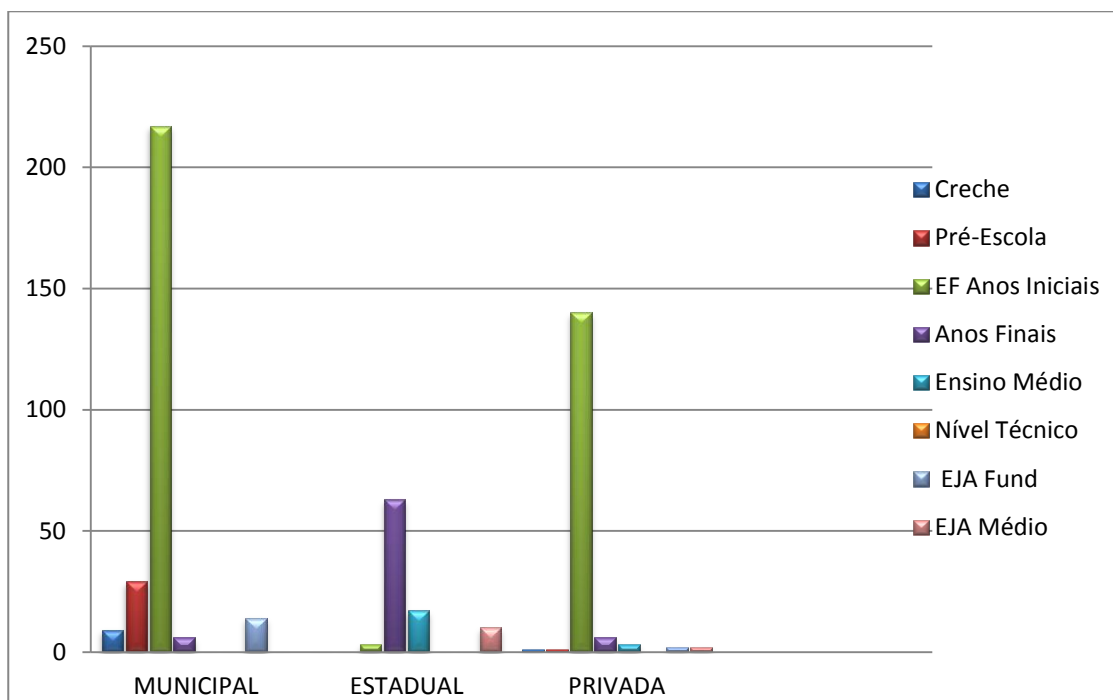
ENSINO MÉDIO	2012	2013	2014
MUNICIPAL	0	0	0
ESTADUAL	2054	1916	2016
PRIVADA	494	518	509
TOTAL	2548	2434	2525



ED PROFNÍVEL TECNICO	2012	2013	2014
MUNICIPAL	0	0	0
ESTADUAL	131	69	21
PRIVADA	458	587	544
TOTAL	589	556	565

5.4 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM 2014

ALUNOS DE ESCOLAS ESPECIAIS, CLASSES ESPECIAIS E INCLUÍDOS.



	Creche	Pré-Escola	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio	Ed.Prof. Nível Técnico	EJA Fund.	EJA Médio
MUNICIPAL	9	29	217	6	0	0	14	0
ESTADUAL	0	0	3	63	17	0	0	10
PRIVADA	1	1	140	6	3	0	2	2
TOTAL	10	30	360	75	20	0	16	12

6- DIAGNÓSTICO

O município de Barra do Piraí é atendido na Educação Básica por 3 redes de ensino: a rede pública municipal com 42 unidades escolares, a rede pública estadual com 12 unidades escolares e a rede privada com 24 unidades escolares. Estas redes atendem juntas a aproximadamente 25.000 alunos das várias modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). As redes se distribuem de forma diferente pelas várias modalidades de ensino.

A rede municipal tem grande concentração na Educação Infantil e no primeiro segmento do Ensino Fundamental. A rede estadual registra presença no segundo segmento do ensino fundamental estando em curso a municipalização deste segmento e acompanha a expansão da demanda pelo Ensino Médio com pouca presença no Ensino Técnico.

Enquanto a rede estadual tem maior presença nas etapas finais da Educação Básica, (inclusive na Educação de Jovens e Adultos), a rede municipal cresce nas etapas iniciais que são a Educação Infantil e no primeiro segmento do Ensino Fundamental, (inclusive na Educação de Jovens e Adultos) estando em curso a municipalização gradativa dos Anos Finais.

A participação da rede privada se dá na Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental, Médio e Técnico.

Este processo mostra que Barra do Piraí está em sintonia com o processo generalizado gradativo, a nível nacional, de estadualização do Ensino Médio e municipalização do Ensino Fundamental.

Embora se trate de redes e modalidades de ensino diferentes, ambas apontam para uma problemática que pede solução: a necessidade de ampliação de recursos para a Educação como previsto no atual Plano Nacional de Educação e uma concretização do regime de Colaboração entre União, Estado e Município.

A ampliação do atendimento com novas matrículas e o atendimento aos Padrões Básicos de Infraestrutura das Unidades de Ensino exigidos pelo MEC e o CAQUI – Custo Aluno Qualidade, que inclui todos os insumos que tratarão da melhoria da qualidade do ensino e de trabalho, acarretarão a necessidade de recursos para entre outras necessidades, a ampliação do número de profissionais da educação, melhorias salarial, aumento da merenda e transporte escolar, material pedagógico e de consumo, etc.

Após análise do Censo de 2010 e Censo Escolar do INEP de 2005 a 2014, verifica-se o aumento das matrículas na rede municipal, na Educação Infantil, com predominância da Pré-Escola sobre as Creches e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em detrimento da Educação Infantil. Esses dados apontam para a necessidade de ampliação do nº de matrículas de 0 a 3 anos em 21%, com a manutenção e ampliação dos prédios já existentes e construção de novas Creches para atingir os 50% de atendimentos previstos no PNE até o final da década.

Para a universalização das matrículas de 4 e 5 anos na Pré-Escola até 2016, há a necessidade de ampliação em 22% das vagas, o que requer a manutenção com qualidade das já existentes e a criação de novas Unidades Escolares.

Em relação ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais - , que já atende à aproximadamente 98%, há a necessidade de manutenção deste percentual com melhoria nas instalações físicas das escolas municipais, a construção ou reformas de outras, amunicipalização de prédios estaduais ou utilização destes em regime de gestão compartilhada, onde forem necessárias, de acordo com a demanda detectada.

Em relação à qualidade do ensino há a necessidade de desenvolvimento de projetos pedagógicos visando a correção de fluxo com redução da evasão e repetência que geram a distorção idade-série, de alfabetização para os maiores de 15 anos, visando a erradicação do analfabetismo para aqueles que não tiveram acesso à Educação na idade adequada, assim como a formação continuada dos professores através de projetos próprios ou em parceria com o MEC através do PAR- Plano de Ação Articulada como previsto no PNE e PME/BP.

Há também a necessidade de melhoria na acessibilidade das escolas e de proporcionar-se maiores condições aos professores, alunos e às escolas da rede municipal para o atendimento à Educação Inclusiva, com continuidade da participação nos cursos para o AEE – Atendimento Educacional Especializado e ampliação e manutenção do funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais.

Mas, além de proporcionar ao professor o acesso às Oficinas Pedagógicas, e ao domínio de novas tecnologias de ensino, incluindo-se aí os Laboratórios de Informática, acriação de Laboratórios de Ciências e de Salas de Leitura, é preciso o cumprimento de metas comuns a qualquer sistema de ensino: oportunizar a seus professores a possibilidade de Graduação e Pós-Graduação e oferecer um Plano de Cargos e Salários atualizado que o valorize profissionalmente. Essa tarefa não deve ser vista como um mero cumprimento de exigências da LDB, mas também como a consciência que a

cidadania do professor passa também por ter a oportunidade de aprimorar seus estudos e de viver condignamente.

Constata-se que o município registra ainda em 2014 um quantitativo razoável de professores não graduados a nível superior, com atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Identifica-se que no período de vigência do último PME- Plano Municipal de Educação houve progresso na qualificação dos professores a partir de 2005, devido a parcerias da SME com o MEC e instituições de Ensino Superior públicas e privadas e em muitos casos com os custos arcados pelos próprios docentes, verificando-se a ampliação do número de professores que cursam ou cursaram a Pós-graduação.

Em relação às demais oportunidades educacionais, constata-se que o município conta também com os cursos profissionalizantes das Unidades do SENAI, SENAC e SESI, da FAETEC e CVT.

Em relação ao Ensino Superior, encontramos a oferta dos cursos da UGB- Centro Universitário Geraldo Di Biase, unidade Barra do Piraí, um polo da UNIP- Interativa Universidade Paulista (EAD) e do Polo CEDERJ/UAB Barra do Piraí, mantido pela Fundação CECIERJ – Consórcio CEDERJ, havendo ainda um grande contingente de estudantes que desloca-se para estudar em outros municípios e estados.

ANEXO II

Plano Municipal Educação

1. OBJETIVOS DO MUNICÍPIO:

- A. Elevação global do nível de escolaridade da população;
- B. Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- C. Redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e sucesso;
- D. Democratização da gestão do Ensino Público;
- E. Valorização dos Profissionais da Educação;

1.1 - COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO (Lei 9.394/96, artigo 11, inciso V)

“Oferecer a Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal a manutenção e desenvolvimento do ensino.”

1.2- METAS E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO E ANÁLISE SITUACIONAL

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ANÁLISE SITUACIONAL

O atendimento às crianças de 0 a 3 anos é realizado pela Rede Municipal de Ensino em 7 Creches e as de 2 a 3 anos em Jardins de Infância (Pré- Escola) e em algumas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, havendo também o atendimento em escolas da Rede Privada.

As Creches Municipais funcionam em período integral e parcial (a fim de atender a um quantitativo maior de alunos), tendo havido no último ano a ampliação de uma Creche e a construção de outra. Aguarda-se ainda a concretização da construção de mais 2 Creches pelo Programa PROINFÂNCIA, como consta no último PAR -Plano de Ações Articuladas.

De acordo com os dados da Pré-matrícula realizada em 2014, existem 471 crianças excedentes, contabilizando-se que 23% de crianças estão sem atendimento.

As crianças de 4 a 5 anos são atendidas quase que totalmente.

POPULAÇÃO (CENSO DE 2010)	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL	REDE PRIVADA	TOTAL DE MATRÍCULAS	% DE ATENDIMENTO	FALTAM
0 a 3 ANOS: 4.605 habitantes	0	708	373	1081	23%	27%
4 e 5 ANOS: 2.529 habitantes	0	1600	480	2080	81%	19%

Estratégias:

1.1- Realizar estudos anuais sobre os custos da Educação Infantil, visando à melhoria de qualidade na aplicabilidade dos recursos financeiros.

1.2- Reformar, ampliar e construir unidades escolares que respeitem os padrões estabelecidos pelo PROINFÂNCIA – MEC.

1.3- Realizar nos prédios que atendem a Ed. Infantil, a manutenção semestral na estrutura física e rede elétrica, anualmente nos bens permanentes e sempre que necessários nos aparelhos elétricos e eletrônicos.

1.4- Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.5-Assegurar que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar percapita mais baixo;

1.6- Realizar e publicar anualmente de acordo com a pré matrícula, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, e pré escola para a população de 4 e 5 (quatro e cinco) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.7-Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.8- Estabelecer e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.9- Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.10- Promover e financiar a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.11-Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.12-Implementar, em caráter de urgência, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5(cinco) anos de idade;

1.13- Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.14-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.16-Realizar e publicar, a cada ano, com a colaboração da União e dos Estados o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar a oferta e avaliar e verificar o atendimento;

1.17-Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.18-Incentivar a participação de pais e responsáveis;

1.19-Priorizar o atendimento as crianças de 0 a 3 (zero a três) anos em Creches de tempo integral;

1.20- Garantir a orientação e acompanhamento pedagógico dos profissionais que atuam na Educação Infantil mantendo na SME uma equipe de suporte técnico pedagógico, com professores habilitados em Pedagogia com experiência na área, dando preferencia aos professores que já atuam nesta função;

1.21- Assegurar a presença do Assistente de Creche nas turmas que atendam as crianças de 0 a 3 anos, em todas as Unidades Escolares.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ANÁLISE SITUACIONAL

A Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, avança ao determinar que a Educação Básica deva apresentar caráter obrigatório e gratuito “dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (art. 208, inciso I). Ou seja, a obrigatoriedade e gratuidade associadas exclusivamente ao Ensino Fundamental, após a promulgação da Emenda nº 59, foram estendidas para o pré-escolar e o ensino médio.

No que tange às responsabilidades dos entes federados para com os níveis de ensino da Educação Básica, e, especialmente, para com o Ensino Fundamental, a Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14/1996, determina que “os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil” (art. 211, § 2º), e que “os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio” (art. 211, § 3º). A Carta de 1988, ao apresentar o Ensino Fundamental como responsabilidade de ambas as instâncias subnacionais, estabelece ainda que, na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios, deverão definir estratégias de colaboração, de modo a assegurar a universalização deste nível de ensino (art. 211, § 4º).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que os Municípios devem “oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental” (art. 11, inciso V), e que os governos estaduais devem “assegurar o Ensino Fundamental e oferecer com prioridade, o Ensino Médio” (art. 10, inciso IV). A LDBEN, com redação dada pela Lei nº 11.274/2006, também estabelece que a partir de 2010, o Ensino Fundamental deverá ter duração de 9 (nove) anos, com matrícula obrigatória aos 6 (seis) anos de idade (art. 32).

Com a intenção de realizar um diagnóstico estatístico da situação do Ensino Fundamental no Município de Barra do Piraí, e, buscando, entre outros aspectos, verificar como vem se configurando os indicadores educacionais deste Município, as Tabelas 01 e 02 a seguir, apresentam o comportamento histórico das matrículas deste nível de ensino por segmento: anos iniciais (AI) e anos finais (AF).

TABELA 01: Município de Barra do Piraí: Matrículas Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Período: 2010 – 2013

Anos	Estadual	Municipal	Privada	Total
2010	1610	4736	1107	7453
2011	1207	4811	1214	7232
2012	787	4958	1225	6970
2013	333	5168	1259	6760

Fonte: qedu.org.br/cidade

TABELA 02: Município de Barra do Piraí: Matrículas Ensino Fundamental – Anos Finais
Período: 2010 – 2013

Anos	Estadual	Municipal	Privada	Total
2010	3560	516	844	4920
2011	3527	565	892	4984
2012	3455	584	943	4982
2013	3409	661	931	5001

Fonte: qedu.org.br/cidade

Os seguintes pontos podem ser considerados em relação aos dados dispostos nas tabelas anteriores:

- No período analisado, o total de matrículas no Ensino Fundamental, do Município de Barra do Piraí, nos Anos Iniciais recuou em 9,2% , enquanto que nos Anos Finais houve um aumento de 1,6%.
- O total de matrículas na esfera municipal passou por um acréscimo da ordem de 9,1% para os anos iniciais e 28,1% para os anos finais, numa clara consequência do processo de municipalização.

A Tabela 03 mostra que o número de estabelecimentos da rede municipal vem mantendo-se inalterado, enquanto que na rede estadual houve uma pequena diminuição e a rede privada tem apresentado uma ligeira oscilação .

TABELA 03: Município de Barra do Piraí: Número de estabelecimentos do Ensino Fundamental, segundo a dependência administrativa – 2010/2013

Anos	Estadual	Municipal	Privada	Total
2010	14	39	21	74
2011	14	39	24	77
2012	13	39	24	76
2013	13	39	22	74

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade> - matrícula e infraestrutura

Data de acesso: 20 de abril de 2015

As Tabelas 04 e 05 apresentam informações sobre o rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono) da rede municipal no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais , respectivamente, revelando que no período analisado houve uma evolução positiva para estes indicadores.

TABELA 04: Município de Barra do Piraí: Taxas de rendimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais– 2010/2013

Abrangência geográfica		Rendimento escolar	2010	2011	2012	2013
Barra do Piraí	Municipal	Aprovação	78	79	78,5	81,3
		Reprovação	19,4	19,2	19,8	16,5
		Abandono	2,6	1,8	1,7	2,3
	Estadual	Aprovação	83,6	84,4	85,7	90,1
		Reprovação	16,1	15,4	13,4	9,9
		Abandono	0,3	0,2	0,9	0
	Privada	Aprovação	77,1	78,2	78,9	97,0
		Reprovação	21,2	20,0	19,4	3,0
		Abandono	1,8	1,9	1,7	0

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade> - taxa de rendimento

Data de acesso: 7 de abril de 2015

TABELA 05: Município de Barra do Piraí: Taxas de rendimento do Ensino Fundamental Anos Finais– 2010/2013

Abrangência geográfica		Rendimento escolar	2010	2011	2012	2013
Barra do Piraí	Municipal	Aprovação	80,4	82,7	79,2	81,7
		Reprovação	18,0	14,4	17,7	16,1
		Abandono	1,6	2,9	3,1	2,2
	Estadual	Aprovação	77,1	78,1	78,9	85,5
		Reprovação	21,1	20,0	19,4	13,6
		Abandono	1,8	1,9	1,7	0,9
	Privada	Aprovação	89,4	89,3	91,0	90,9
		Reprovação	10,6	10,7	8,9	9,1
		Abandono	0	0	0,1	0

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade> - taxa de rendimento

Data de acesso: 7 de abril de 2015 x'

A Tabela 06 mostra que, no período observado houve uma redução da taxa distorção idade-série, nas séries iniciais da Rede Municipal, os valores verificados para o Município de Barra do Piraí apresentam um pequeno decréscimo com relação aos dados referentes às respectivas séries das redes municipais, no Estado.

No período, observa-se também, que nos anos finais a taxa de distorção idade-série esteve praticamente estável na Rede Municipal, o que não acontece no Estado, que apresentou um acréscimo progressivo.

TABELA 06: Município de Barra do Piraí: Taxa de distorção idade-série Ensino Fundamental– 2010/2013

Abrangência geográfica		2010	2011	2012	2013
Estado	Anos Iniciais	33	41	43	39
	Anos Finais	45	47	46	49
Municipal	Anos Iniciais	40	39	38	26
	Anos Finais	44	49	49	49

Fonte: <http://www.qedu.org.br>

Data de acesso: 30 de março de 2015

Tendo por referência a distorção idade-série, vale destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional possibilita tanto a aceleração de estudos para alunos com atraso escolar (Art 24, inciso V, alínea b), quanto a possibilidade de avançar

nos cursos e nas séries subsequentes, mediante verificação do aprendizado (Art 24, inciso V, alínea c).

As Tabelas 07 e 08 apresentam dados referentes ao aprendizado adequado em Língua Portuguesa e Resolução de Problemas Matemáticos, no Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, na rede municipal de ensino, segundo as dependências administrativas.

TABELA 07: Município de Barra do Piraí: Taxa de Aprendizado Adequado em Língua Portuguesa – 5º e 9º anos do Ensino Fundamental – Ano 2014

	5º ano	9º ano
Brasil	38	21
Estado do Rio de Janeiro	44	30
Barra do Piraí	49	32

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2735-barra-do-pirai/compare>

Data de acesso: 20 de abril de 2015

TABELA 08: Município de Barra do Piraí: Taxa de Aprendizado Adequado em Matemática – 5º e 9º anos do Ensino Fundamental – Ano 2014

	5º ano	9º ano
Brasil	32	10
Estado do Rio de Janeiro	37	14
Barra do Piraí	36	18

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2735-barra-do-pirai/compare>

Data de acesso: 20 de abril de 2015

Com base nos dados apresentados na Tabela 06, podemos observar que as taxa de aprendizagem adequada na competência de leitura e interpretação de textos na rede municipal de Barra do Piraí encontra-se superior ao apresentado nas redes municipais do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

Com relação à Tabela 07, podemos observar que as taxas de aprendizagem adequada na competência de resolução de problemas, também apresentam resultados positivos.

ESTRATÉGIAS:

2.1 – Realizar periodicamente no Município, mapeamento por meio de censo educacional das crianças fora da escola, por bairros ou distritos e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de matrículas;

2.2 – Desenvolver programas de aceleração de estudos com trabalho diversificado para os alunos que se encontram em defasagem de idade, dentro da própria unidade escolar, priorizando a qualidade do ensino aprendizagem;

2.3 – Promover anualmente avaliação de desempenho dos alunos em todas as Escolas Municipais, organizada pelas equipes da SME utilizando os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), visando a verificação do seu progresso em direção aos objetivos expressos na LDB, para o Ensino Fundamental;

2.4 – Estimular o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades do Ensino Fundamental;

2.5 – Fomentar atividades de estímulo às habilidades desportivas, através de certames e concursos municipais;

2.6 – Incentivar, conscientizar e assegurar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.7 –Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.8 – Garantir a orientação e acompanhamento pedagógico dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental mantendo na SME uma equipe de suporte técnico pedagógico com professores habilitados em Pedagogia (Anos Iniciais) e Formação específica (Anos Finais), com experiência área, dando preferencia aos professores que atuam nesta função.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ANÁLISE SITUACIONAL

A Meta 3 do PNE trata de um dos temas cruciais do atendimento ao direito à educação no Brasil: a universalização do ensino médio. Com a aprovação do FUNDEB e principalmente da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo. Ao observarmos os dados do Censo da Educação Básica de 2013 – que indicam que o Brasil possui 41.141.620 alunos matriculados nas redes públicas estaduais e municipais de ensino, nas áreas urbanas e rurais, e que, desse total, apenas 7.109.582 estão no ensino médio, o que representa 17,3% do total das matrículas –, é possível constatar o tamanho do desafio para o atendimento da meta em questão. Para entender melhor esse desafio, basta olhar os dados do Censo Escolar de 2011, que apontam que, de 2007 a 2011, o número de alunos matriculados no ensino médio, na idade adequada, era de 8,4 milhões, enquanto o número daqueles com idade entre 15 e 17 anos era de 10,4 milhões. Essa dinâmica precisa ser monitorada e acelerada para que haja ampliação da demanda para o ensino médio, especialmente se o aluno potencial do ensino médio é o concluinte do ensino fundamental, o que significa que a melhoria do atendimento e da taxa de conclusão na idade adequada no ensino fundamental requer uma expansão significativa da oferta do ensino médio para o alcance do que prevê a meta.

No que se refere ao último nível da Educação Básica, a Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 14, determina a progressiva universalização do Ensino Médio gratuito. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao apresentar as responsabilidades dos municípios para com os níveis da Educação Básica, estabelece que compete ao município assegurar o Ensino Fundamental e, oferecer com prioridade, a Educação Infantil.

Como a oferta do Ensino Médio é competência do Sistema Estadual, o município de Barra do Piraí, não desenvolveu uma política de integralização do Ensino Fundamental e Médio, profissionalizante ou não. O que existiu foi uma adoção de programas do governo federal com parceiros dentro do próprio poder executivo do município como as Secretarias de Assistência Social e Trabalho, encaminhando a clientela existente em seus programas para a Educação de Jovens e Adultos.

Para o atendimento dessa demanda foi necessário iniciar a oferta da Educação de Jovens e Adultos Fundamental, de acordo com as necessidades específicas da clientela dando a oportunidade também para o prosseguimento dos estudos à população de 15 a 17 anos, visando a melhoria das condições para inclusão no mercado de trabalho.

ESTRATÉGIAS:

3.1- Reformular os Projetos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais que oferecem a EJA, promovendo debates, a fim de esclarecer objetivos e propostas pedagógicas que valorizem saberes sócios emocionais, estimulando padrões duradouros de valores, atitudes e emoções;

3.2- Preencher as funções de Orientação Educacional e Pedagógica em todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal no prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação deste Plano, com profissionais devidamente habilitados e admitidos por meio de concurso público;

3.3- Construir as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação de Jovens e Adultos até 2016, assegurando e monitorando o trabalho metodológico que está sendo desenvolvido;

3.4- Implementar o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a rede pública municipal de educação para a modalidade EJA, a partir do acompanhamento e do registro sistemático do desenvolvimento dos jovens e adultos aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional;

3.5- Implantar e assegurar programa e ações de correção de fluxo no Ensino Fundamental, visando à diminuição da defasagem idade série e aumento da taxa de conclusão na idade adequada no Ensino Fundamental.

3.6- Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceitos e discriminações;

3.7- Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as Secretarias Municipais e demais entidades;

3.8- Prosseguir com a participação nos programas de avaliação dos Sistemas Federal e Estadual;

3.9- Ampliar, construir e reformar escolas de forma que possam atender à clientela da Educação de Jovens e Adultos, respeitando a infraestrutura determinada na legislação vigente.

3.10- Rever o quadro das Equipes Pedagógicas e Administrativas das Unidades Escolares de forma que atendam o terceiro turno, tendo também o acompanhamento da Supervisão Pedagógica e Inspeção Escolar.

3.11- Preencher através de Concurso Público as vagas de Secretario Escolar, Vigia, Porteiro, Inspetor de Alunos e demais profissionais necessários ao bom funcionamento da escola.

META 4

Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

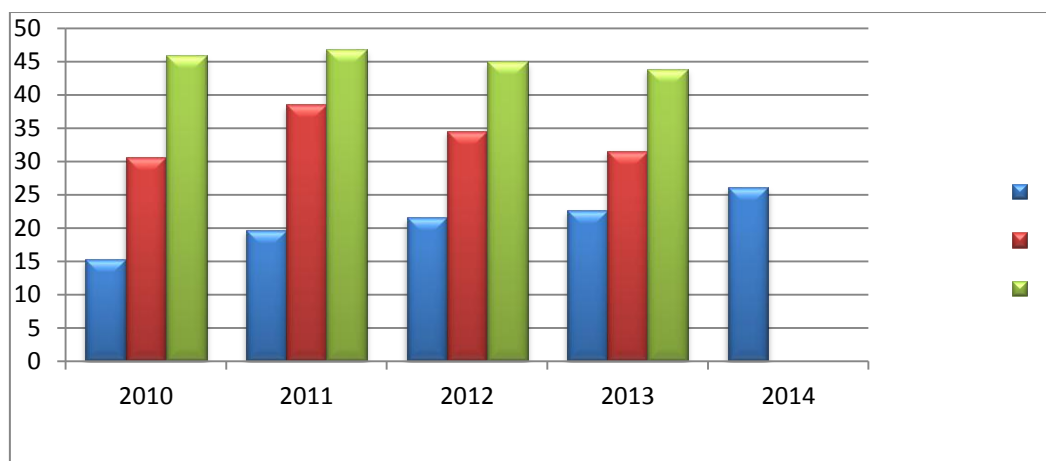
ANÁLISE SITUACIONAL

A inclusão é uma questão de direitos. A educação inclusiva aspira o fazer efetivo do direito à educação, a igualdade de oportunidades e de participação. O direito de todas as crianças e jovens à educação encontra-se consagrado na Declaração dos Direitos Humanos e reiterado nas políticas educacionais do nosso país. O direito à educação não significa somente o acesso a ela, mas também, que seja de qualidade e garanta a aprendizagem a todos os alunos, a aprender e a se desenvolver plenamente como sujeito, assegurando sua individualidade na sociedade, respeitando e reconhecendo sua liberdade e autonomia.

De acordo com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o Atendimento Educacional Especializado-AEE, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas classes comuns do ensino regular, tendo como objetivo o acesso, a participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades /superdotação.

O Censo Escolar/MEC/INEP realizado anualmente em todas as unidades de ensino da educação básica, possibilita o acompanhamento dos indicadores da educação especial, no que diz respeito à matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades /superdotação nas classes comuns e no atendimento educacional especializado-AEE.

Os dados do Censo Escolar abaixo possibilitam observar que no decorrer dos anos (2010, 2011, 2012, 2013 e 2014) houve um aumento progressivo das matrículas da clientela da educação especial nas classes comuns e no atendimento educacional especializado-AEE da rede municipal de ensino:



Anos	Alunos
2010	153 alunos
2011	197 alunos
2012	216 alunos
2013	227 alunos
2014	275 alunos

A Divisão de Educação Especial tem como finalidade viabilizar o Atendimento Educacional Especializado - AEE para os educandos com Necessidades Educacionais Especiais matriculados na Rede Regular de Ensino Municipal na Educação Básica - Educação Infantil ao Ensino Fundamental. É composta por uma equipe de professores especializados na modalidade da Educação Especial que atuam como supervisores nas unidades escolares da rede municipal, ofertando o Atendimento Educacional Especializado - AEE, acompanhando os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades /superdotação nas classes comuns, coordenando as Salas de Recursos Multifuncionais e orientando os professores do ensino colaborativo, professor mediador, profissionais de apoio (Nota Técnica nº 19 MEC/SECADI de 2013) e comunidade escolar, quanto às adequações de acesso ao currículo e conteúdo, além de manter parcerias com as equipes de supervisão pedagógica, inspeção, instituições especializadas e outras secretarias da rede pública e privada.

A manutenção da Divisão de Educação Especial e equipe de supervisores garantirá sustentação da construção de uma educação inclusiva na rede municipal de ensino e continuidade das seguintes ações e programas do MEC/SECADI/FNDE:

- Programa Escola Acessível
- Programa Formação Continuada para Professores
- Programa Sala de Recursos Multifuncional
- Programa Transporte Escolar Acessível

De acordo com a demanda de alunos, público alvo da educação especial, matriculados na rede municipal de ensino, nas classes comuns e no Atendimento Educacional Especializado – AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais, cadastrados no Censo Escolar, busca-se desenvolver ações que visem uma educação que valorize e respeite às diferenças, vendo-as como oportunidade para otimizar o desenvolvimento pessoal e social e enriquecimento dos processos de aprendizagem de cada educando.

- **Programa Escola Acessível / Escolas contempladas:** recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Estrutura para financiar e planejar as seguintes ações por meio do plano de atendimento no SIMEC:
 1. Aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços para construção e adequação de rampas, alargamento de portas e passagens, instalação de corrimão, construção e adequação de sanitários para acessibilidade e colocação de sinalização visual, tátil e sonora;
 2. Aquisição de cadeiras de rodas, recursos de ALTA tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis.

Escolas contempladas:

2011 – E. M. Manoel Fonseca, E. E. M. Marieta Vasconcelos C. Coelho, E. M. Cel. Aylton Coelho Chaves, E. M. Prof^a Amélia de Jesus Lisboa, E. E. M. São José do Turvo, E. M. Adma David Chedid, J. I. Prof. Murilo Braga, J. I. Gal. Olívio Vieira Filho, J. I. M. Monteiro Lobato, J. E. Peixinho Dourado, J. I. M. Alfredo Mansur Elias, E. M. Pedro Alves Gomes (desativada), E. M. Maria Gonzaga de Oliveira, E. M. Prof^a Anna Casalli de Oliveira.

2012 – E. M. Prof. Arlindo Rodrigues.

2013 – E. M. América Barbosa da Silva, E. M. Cortines Cerqueira, CIEP 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha, CIEP Brizolão 428 Municipalizado Dona Mariana Coelho.

2014 – E. E. M. Dr. Gervásio Alves Pereira, E. M. Mario Mariotini e E. E. M. Conde Modesto Leal.

Total de 22 escolas.

- **Programa de Formação Continuada na Área da Educação Especial / Cursos a Distância MEC/UAB:**

1º Semestre de 2012:

- Curso Atendimento Educacional Especializado para alunos Surdos – UFU – **11 inscritos;**
- Curso Atendimento Educacional Especializado – UFU – **65 inscritos;**
- Curso Atendimento Educacional Especializado – UFSM – **71 inscritos;**
- Curso Atividade Física para Pessoa com Deficiência – UFJF – **22 inscritos;**
- Curso em Tecnologia da Informação e Comunicação Acessível – UFRGS – **25 inscritos.**

Total de 194 professores da rede municipal.

2º Semestre de 2012:

83 professoras da rede municipal inscritas no Curso de Atendimento Educacional Especializado da Universidade Federal de Santa Maria- UFSM. Carga horária de 250 horas com previsão para início de março de 2013. Nível de Aperfeiçoamento na modalidade à distância.

2º Semestre de 2013 e 2014: Cursos de Aperfeiçoamento/Extensão à distância da Universidade Federal de Uberlândia – UFU:

1. Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado (8ª oferta de agosto a dezembro de 2013 e 9ª oferta de dezembro de 2013 a junho de 2014);
2. Atendimento Educacional Especializado para Alunos Surdos (7ª oferta de novembro de 2013 a abril de 2014 e 8ª oferta de maio a outubro de 2014);
3. Atendimento Educacional Especializado para Alunos com altas Habilidades / Superdotação (1ª oferta de agosto de 2013 a janeiro de 2014 e 2ª oferta de fevereiro a julho de 2014);
4. Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (1ª oferta de agosto de 2013 a janeiro de 2014 e 2ª oferta de fevereiro a julho de 2014).

Obs.: Não foi realizado o levantamento das inscrições.

1º Semestre de 2014:

Solicitação de 200 vagas para a rede municipal de ensino no Curso de Aperfeiçoamento em Comunicação Alternativa: estratégias e recursos para diferentes contextos educacionais UFRGS/UERJ/FNDE/RENAFOR/SECADI para o ano de 2015.

1º Semestre de 2015: Cursos de Aperfeiçoamento/Extensão à distância da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, prosseguimento nas edições dos cursos já mencionados e liberação das 200 vagas para o Curso de Aperfeiçoamento em Comunicação

Alternativa: estratégias e recursos para diferentes contextos educacionais UFRGS/UERJ/FNDE/RENAFOR/SECAD.

As inscrições on-line são feitas pelos professores interessados, após divulgação. Muitos professores se inscrevem, mas não concluem os cursos. A partir deste ano de 2015, as inscrições para os cursos de AEE serão liberados, preferencialmente, para os professores da rede pública que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais.

Curso Presencial de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS parceria SME com o SESI – Barra do Piraí, Níveis I, II e III desde 2009 para os profissionais das unidades escolares municipais. No ano de 2014 não houve oferta do curso.

Há parceria com as instituições privadas Associação Pestalozzi e APAE de B. do Piraí e outras na formação dos docentes na área da Educação Especial por meio de seminários, simpósios e outros.

Total de docentes na rede municipal de ensino de acordo com o Censo Escolar 2014:

- **592** professores atuando nas escolas, diretamente com os discentes: nas classes comuns, sala de recursos multifuncionais (AEE), sala de leitura e sala de informática.
- **208** professores atuando como: diretores, coordenadores, supervisores, inspetores, extraclasses e outros.

Perfazendo o total de 800 docentes.

Levantamento dos docentes que atuam na área da Educação Especial realizado no final de 2014:

Nas instituições APAE e Pestalozzi temos **42 docentes** cedidos, sendo alguns docentes com Regime Especial de Trabalho-RET (dobra de matrícula).

Na rede municipal de ensino, até a presente data, foram informados **62 docentes** com formação em Educação Especial que atuam nas classes comuns e **34 docentes** como supervisores da Educação Especial e professores de Atendimento Educacional Especializado-AEE.

Entre os docentes que atuam na área da educação especial, há um professor surdo concursado que necessita de intérprete de LIBRAS nas reuniões e eventos promovidos pela SME.

Totalizando 138 professores com formação concluída e atuação nesta área.

Tendo com base esse levantamento e prosseguimento da ação, há necessidade de ampliar a oferta de inscrições nos cursos da Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPEE/SECADI/MEC dos Cursos de Formação Continuada de Professores da Educação Especial, nos cursos no nível de aperfeiçoamento e especialização, na modalidade à distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB na modalidade presencial e semipresencial pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Básica – RENAFOR e Plataforma Freire.

- **Programa Sala de Recursos Multifuncional / total de 17 salas:**

Escolas contempladas(2009/2010/2011/2012):

Salas de Recursos Multifuncionais em funcionamento manhã e tarde ou somente um turno: E. M. Manoel Fonseca, E. E. M. Marieta Vasconcelos C. Coelho, E. M. América Barbosa da Silva, E. M. Prof^o Arlindo Rodrigues, E. M. Maria Gonzaga de Oliveira, J. I. General Olívio Vieira Filho, E. E. M. Conde Modesto Leal, J. I. Prof^o Murilo Braga, J. I. M. Monteiro Lobato, J. E. Peixinho Dourado, E. M. Adma David Chedid, J. I. Alfredo Mansur Elias, J. I. M. Prof^a Miretta Baronto e Souza, CIEP Brizolão 428 Municipalizado – Prof^a Mariana Coelho –, CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nely de Toledo Rocha.

Duas salas de Recursos não estão em funcionamento.

Justificativas e carências:

- E. M. Coronel Aylton Coelho Chaves – sala desativada, devido à interdição do prédio pelo Ministério Público em 2014. Equipamentos e materiais armazenados na SME.
- Podendo ocorrer remanejamento dos equipamentos para outra unidade escolar somente com autorização do MEC/SECADI e/ou definição da construção da nova escola no Bairro Cantão. No momento há carência de outra unidade escolar acessível para recebimento do programa.
- E. M. São José do Turvo – os dois professores que iniciariam o AEE na unidade escolar não puderam assumir a função devido questões de ordens administrativa e pessoal. Há professores inscritos para atuar como professor de Atendimento Educacional Especializado-AEE, mas sem compatibilidade de horário para atuar no distrito. Carência de docentes.

Obs.: Em 2014 para a rede municipal de ensino de Barra do Piraí foi liberado no SIMEC uma sala de recursos multifuncionais, mas por falta de espaço físico acessível para implantação do programa, não foi feita a seleção de uma unidade escolar. Sendo comunicado a SECADI.

- **Programa Caminho da Escola – Transporte Escolar Acessível:**

Através da adesão à ação Transporte Escolar Acessível Urbano – Caminho da Escola por meio do PAR, em 2012, a rede municipal de ensino de Barra do Piraí foi contemplado com verba do FNDE para a compra de um ônibus com 03 (três) áreas reservadas (box) para cadeira de rodas e 11 assentos, a compra não foi efetivada, porém, aguarda Pregão Eletrônico do FNDE. E por regime de comodato com o governo do estado existem cinco ônibus rurais e urbanos, 3 (três) parcialmente adaptados e 2 (dois) adaptados. Desses 5 (cinco), somente dois estão em condições de uso. Falta manutenção e condutor.

Complementando o programa, existe o transporte escolar terceirizado por meio do Ajuste de Cooperação / Convênio com uma empresa do município Barra do Piraí, tendo na frota com 02 (dois) ônibus adaptados que atende algumas necessidades da rota estipulada no contrato.

ESTRATÉGIAS

4.1-Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2- Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3-Ampliar, manter e garantir durante a vigência deste plano, as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas da rede municipal de ensino;

4.4-Garantir e ampliar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, centros de AEE, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede municipal de ensino, na educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação diagnóstica pedagógica do aluno e ouvidos a família no momento do cadastro/anamnese;

4.5- Estimular e buscar condições para a criação de um centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da rede municipal de ensino da educação básica aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.6- Manter, ampliar e executar programas complementares e/ou suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos educandos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino da rede municipal, a identificação dos educandos com altas habilidades/superdotação;

4.7-Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos e materiais e equipamentos pedagógicos especializados para os profissionais de educação que atuam na rede municipal de ensino;

4.8-Garantir a oferta de educação inclusiva, sendo vedada às escolas da Rede Municipal de Ensino a negativa de oferta de matrícula sob a alegação de deficiência do aluno;

4.9- Promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado – AEE, por meio da equipe pedagógica das Unidades Escolares Municipais e a Supervisão da Educação Especial;

4.10-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.11-Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede municipal de ensino;

4.12-Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.13-Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral;

4.14-Garantir ampliação e capacitação da equipe de profissionais na rede municipal de ensino até o primeiro ano de vigência deste plano para atender à demanda do processo de escolarização dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a oferta de professores para o atendimento educacional especializado, ensino colaborativo, mediador e profissionais de apoio como: cuidador, tradutores e intérpretes de Libras, guias-

intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.15-Colaborar com os conselhos, durante o período de vigência deste PME, para definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimentos a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.16-Promover, por iniciativa do Poder Público, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades /superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

4.17-Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades /superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.18-Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede municipal de ensino;

4.19-Ampliar a oferta, na vigência desse plano, do professor mediador para o 2º segmento do ensino fundamental, visando assessorar ações conjuntas com o professor regente de classe, direção e equipe pedagógica, estimulando o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências;

4.20-Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.21- Garantir o profissional de apoio (cuidador), às atividades de locomoção, higienização, alimentação e auxílio individualizado aos educandos que não realizam essas atividades com independência (mencionado na estratégia 4.13, Nota Técnica nº 24 MEC/SECADI/DPEE/2013 com orientações da Lei 12.764/2012 e Nota Técnica nº 19 MEC/SECADI/DPEE/2010);

4.22- Assegurar transporte escolar com acessibilidade para a escolarização e o atendimento educacional especializado-AEE, a todos educandos com locomoção reduzida;

4.23- Promover a oferta do atendimento pedagógico em ambientes hospitalares e domiciliares de forma a assegurar o acesso à Educação Básica e a atenção às necessidades educacionais especiais, que propicia o desenvolvimento e contribua para construção do conhecimento desses educandos;

4.24- Oportunizar formação continuada para o profissional do magistério (professor) atuar no atendimento domiciliar ou hospitalar, assegurando o direito à Educação Básica para os educandos com necessidades educacionais especiais;

4.25- Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas de saúde (Programa Saúde na Escola - PSE), em todas as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado aos discentes anualmente;

4.26- Atualizar permanentemente a institucionalização do atendimento educacional especializado-AEE no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

4.27- Implementarum Centro de Atendimento ao Educando e seus respectivos polo onde tiver demanda, formado por uma equipe multiprofissional em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social para atendimento clínico e psicopedagógico aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas

habilidades/superdotação, transtornos de conduta, TDAH e dificuldades de aprendizagem, matriculados na rede municipal de ensino;

4.28- Manter a Divisão de Educação Especial para dar sustentação ao processo de construção da educação inclusiva, promovendo o desenvolvimento do serviço de orientação e supervisão pedagógica nas unidades escolares municipais, através das assessorias periódicas realizadas por professores especializados, junto aos docentes que possuem em suas classes a clientela da Educação Especial;

4.29- Ampliar o número de vagas nas Instituições conveniadas para agilizar a Avaliação Multidisciplinar de alunos encaminhados pelas Unidades Escolares;

4.30- Garantir o número de alunos da Educação Especial em classes comuns de acordo com a Portaria nº 37/2006.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ANÁLISE SITUACIONAL

Segundo dados do município, há um numero acentuado de reprovação nos primeiros anos, com defasagem no domínio da leitura e da escrita, comprovados pela análise do resultado da Provinha Brasil e ANA. Instrumentos esses que servem como base para avaliação do processo ensino-aprendizagem e replanejamento do trabalho diário.

Em consonância com a resolução CNE nº 7/2010, o município de Barra do Pirai fez adesão ao PNAIC, com a necessidade de alfabetizar todas as crianças até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental. No entanto nem todos os professores participam do PNAIC, uns porque não foram contemplados devido ao censo e outros ainda não aderiram por motivos particulares e pela falta de obrigatoriedade de todos os professores que trabalham do 1º ao 3º ano estarem fazendo o PNAIC. Isto faz com que não se tenha uma continuidade no trabalho realizado, o ideal é que os professores que fazem o PACTO permaneçam nas series iniciais, mas nem sempre isso é possível.

O PNAIC oferece para as escolas e professores um excelente acervo de livros e jogos para facilitar o desenvolvimento das habilidades da leitura e da escrita. Mas observa-se que alguns professores que não fazem PNAIC, por não conhecerem esse acervo não fazem uso do mesmo.

ESTRATÉGIAS:

5.1-Realizar periodicamente no município o mapeamento por meio de censo educacional das crianças fora da escola, por bairros ou distritos, e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de matrículas;

5.2- Estabelecer prioridades para o atendimento educacional no Ensino Fundamental, em bairros ou distritos que apresentarem maior demanda, estabelecendo onde se mostrar mais necessário, programas específicos, com a colaboração da União, do Estado e do Município;

5.3- Garantir recursos necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, fornecendo material didático e de consumo, além dos programas federais do livro didático, transporte e merenda escolar;

5.4-Garantir melhoria do fluxo escolar, diagnosticando primeiramente os problemas sociais que ocasionaram a distorção série/ idade, como também, as falhas nos procedimentos didáticos, na organização curricular e na avaliação, que necessitam ser substituídos por atividades e fórmulas mais eficientes e adequadas;

5.5-Desenvolver com qualidade programas de aceleração de estudos para os alunos que se encontram em defasagem de idade, dentro da própria unidade escolar;

5.6- Promover a recuperação paralela ao longo do processo, garantindo o sucesso na aprendizagem;

5.7- Inserirna proposta pedagógica processo de aceleração de estudos dos alunos;

5.8- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.9- Continuar aplicando instrumentos de avaliação nacionais periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças dos segundos e terceiros anos de escolaridade;

5.10- Promover a Alfabetização das pessoas com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, considerando as suas especificidades sem estabelecimento de terminalidades temporal.

5.11- Promover e estimular a formação continuada de professores para alfabetização dentro do horário de trabalho de acordo com o calendário letivo;

5.12- Envolver todos os profissionais dos três primeiros anos do Ensino Fundamental para participarem do PNAIC e os que já participam, a utilizarem os acervos enviados pelo MEC;

5.13- Apoiar a alfabetização dos alunos com deficiência, considerando suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;

5.14- Promover estudo para revisão do quantitativo de alunos por turma nos 03 três primeiros anos do Ensino Fundamental;

5.15- Erradicar a evasão escolar, colaborando na busca de soluções para as causas sociais do problema, promovendo o envolvimento da família e investindo em novas metodologias de ensino junto aos alunos faltosos;

5.16- Proporcionar aos professores a formação continuada, através de ações e cursos de qualidade que assegurem o seu desenvolvimento como cidadão e profissional;

5.17- Realizar o reforço escolar no contra turno do aluno com professores alfabetizadores e comprometidos contribuindo para a diminuição da distorção idade série, no primeiro ano de vigência deste PME.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

ANÁLISE SITUACIONAL

Os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação do Município de Barra do Piraí, visam a implementação da proposta de Educação Integral.

Entendemos a necessidade da ampliação da carga horária para os alunos do Ensino Fundamental, como uma melhoria qualitativa no desenvolvimento intelectual, social e emocional do educando, visando contribuir para a melhoria da aprendizagem.

A rede pública do município de Barra do Piraí já desenvolve em parceria com o Governo Federal o Programa Mais Educação, de acordo com a Portaria nº 17/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7083/2010, que foi tomado como parâmetro para analisarmos as necessidades para implantação do período integral, pois se trata de estratégia indutora para implementação da jornada escolar com duração igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o período letivo.

ESTRATÉGIAS:

6.1- Promover a oferta de educação em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, sendo providenciados pelos órgãos competentes todos os profissionais necessários;

6.2 – Instituir programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.3 – Garantir programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, salas de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios e refeitórios;

6.4 – Estimular a formação continuada de profissionais através da Política Nacional de Formação, visando assegurar práticas pedagógicas voltadas para a Educação Integral;

6.5 – Operacionalizar propostas curriculares visando garantir a Educação Integral como desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, quer a social, emocional e ética, assim como a corporal;

6.6 – Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência na Educação Básica, assegurando atendimento educacional especializado ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas;

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,4	5,6	5,9	6,2
Anos finais do ensino fundamental	5,1	5,3	5,6	5,8

ANÁLISE SITUACIONAL

Oferecer educação pública de qualidade é um desafio e um dever do governo para com a sociedade, faz-se necessário então, investir nas políticas públicas. Decorrente dessas políticas e da necessidade de uma educação de qualidade torna-se necessário criar estratégias para alcançar as metas projetadas para o IDEB.

O município, ao formalizar parceria com as Redes Federal e Estadual, através da adesão em programas de avaliações externas, procura acompanhar os resultados obtidos pelos alunos da educação básica, visando melhoraria nos resultados apresentados.

Anos iniciais do ensino fundamental

IDEB	2007	2009	2011	2013
Observado	4,0	4,3	4,5	4,6
Meta Projetada	4,1	4,4	4,8	5,1

Fonte: MEC/INEP

Anos finais do ensino fundamental

IDEB	2007	2009	2011	2013
Observado	2,9	4,1	4,7	4,6
Meta Projetada	3,9	4,0	4,3	4,7

Fonte: MEC/INEP

ESTRATÉGIAS:

7.1 – Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade local;

7.2 – Implantar classes de aceleração com o objetivo de assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível adequado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;

b) no último ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível adequado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;

7.3 – Promover processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica com base nos instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4 – Estimular a adoção de políticas, na Rede Municipal de Ensino, que busquem atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo a equidade da aprendizagem, tendo por referência as metas do IDEB;

7.5 – Fixar, acompanhar e divulgar anualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema estadual de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado e do Município;

7.6 – Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, tomando como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Projeção dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

7.7 – Estimular e viabilizar o uso de tecnologias educacionais no ensino fundamental, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a aprendizagem;

7.8 – Garantir, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, em pelo menos 90% (noventa por cento) da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação através da Divisão de Informática sediada na SME com funcionários capacitados e técnicos para o devido acompanhamento dos trabalhos e manutenção dos equipamentos;

7.9 – Viabilizar ações de atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.10 – Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, laboratórios, equipamentos e seus insumos, além de, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.11 – Disponibilizar equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar, a todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

7.12 – Viabilizar mecanismos para implementação de Bibliotecas e Salas de Leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais;

7.13 – Estabelecer parcerias que garantam a execução de políticas de combate à violência em apoio a discentes, docentes e demais profissionais da educação, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz em um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;

7.14 – Enfatizar a divulgação na escola e na mídia de direitos e deveres do aluno;

7.15 – Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.16 – Promover e garantir a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local com os de outras áreas, como saúde, assistência social, trabalho e emprego, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.17 – Implementar, mediante articulação com os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde segundo a legislação vigente;

7.18 – Efetivar política especificamente voltada para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.19 – Garantir alimentação adequada visto que é um direito fundamental do ser humano reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos conforme rege a Resolução nº 26 do FNDE de 17 de junho de 2013, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem e o rendimento escolar incluindo os alunos com necessidades educacionais especiais;

7.20 – Incentivar a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e educacional inseridas no currículo escolar e processo de ensino aprendizagem desenvolvendo práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional;

7.21– Ampliar durante a vigência deste plano a quantidade de Salas de Informática e fomentar a formação continuada de professores para o uso de tecnologias educacionais no processo de ensino aprendizagem;

7.22 – Criar o Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal (NTEM), para que em parceria com a equipe do MEC/PROINFO, possa garantir a homogeneidade da implementação do programa, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com funções básicas de capacitar professores e técnicos das unidades escolares e prestar suporte pedagógico;

7.23– Ampliar o acesso de todas as Unidades Escolares a rede Mundial de Computadores (Internet) garantindo a sua utilização por alunos e professores, através do PNBLE (Programa Nacional de Banda Larga na Escola) e em convênio com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí também contratar serviço local de banda larga para a viabilização de dados e informações nas Secretarias das Unidades Escolares;

7.24 – Capacitar em 10 anos, todos os profissionais que atuam na área da Educação em Informática Educativa ampliando em 20% (vinte por cento) ao ano a oferta dessa capacitação para que as tecnologias possam estar fazendo parte dos dias da sala de aula;

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ANÁLISE SITUACIONAL

Os diferentes programas, políticas e ações implementados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos. Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e 24 anos de idade é de 29,4% e das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%. Em 2012, foi registrado um leve aumento no número médio de anos de estudo em relação a 2011. Na população com 18 ou 19 anos, o número médio de anos de estudo manteve-se em 9,1 entre 2011 e 2012, enquanto na população entre 25 e 29 anos essa média passou de 9,7 para 9,9 anos, respectivamente.

Um grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta, particularmente quando observados os dados educacionais das populações do campo nas diferentes regiões do País. Segundo apurado pelo Censo Demográfico de 2010, 15,65% da população brasileira encontra-se no campo, e a região Nordeste concentra 26,87% desse total, seguida da região Norte, com 26,49%.

Quanto aos anos de escolaridade da população de 18 a 24 anos, na população urbana a média é de 9,8 anos de estudo, e na população do campo a média é de 7,7 anos, uma diferença de 2,1 anos. Essa diferença também se evidencia nas diferentes regiões do Brasil, com destaque para a região Norte, em que a diferença de tempo de escolaridade chega a 2,4 anos entre a população urbana e a do campo. Apesar do

aumento expressivo da população negra na sociedade brasileira, outro grande desafio é igualar a média de escolaridade entre negros e não negros.

Como mostra o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na população negra entre 18 e 24 anos, 1,1% não tem nenhum nível de escolaridade, 70,7% estão fora da escola e apenas 1,4% tem o ensino superior completo. Na população não negra, essas taxas são de 0,6%, 64,5% e 4,5%, respectivamente. No que se refere à população negra entre 25 e 29 anos, 1,5% não conta com nenhum nível de escolaridade, 84,1% estão fora da escola e apenas 5,7% possuem o ensino superior completo.

Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho. Considerando a desigualdade racial, a população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento, ainda que disponha do mesmo nível de escolaridade.

Segundo estudo do IPEA (2012), a taxa de desocupação do homem negro é de 6,7%, e a da mulher negra 12,6%, enquanto a de homem e mulher não negros é de 5,4% e 9,3%, respectivamente. Esse conjunto de dados revela que é necessário, no que se refere à educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social. Entre as estratégias previstas para atingir essa meta, destacam-se: institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial; implementação de programas de educação de jovens e adultos; expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica); e promoção da busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

“Baseado nos dados do censo demográfico 2010, que demonstram que 42,83% das pessoas com 15 anos ou mais de idade da população economicamente ativa eram demandantes potenciais do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), mas não se encontravam estudando”, espera-se conseguir uma elevação do quantitativo de estudantes em Barra do Piraí que consigam concluir sua escolaridade a partir da implementação da Modalidade EJA em 2015, funcionando, inicialmente em 05 (cinco) Unidades Escolares com previsão de ampliação para 2016.

ESTRATÉGIAS:

8.1-Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes, que por quaisquer razões apresentem rendimento escolar defasado, considerando as especialidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2-Implementar políticas de educação de jovens e adultos para os seguimentos populacionais considerados, que estejam fora da escola com defasagem idade-ano, associados às outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3-Fomentar a divulgação junto ao Sistema de Ensino, a sociedade civil, aos órgãos de comunicação de massa e mídias sociais dos exames de certificação da conclusão do ensino fundamental, garantindo sua gratuidade aos que dela fizerem jus;

8.4-Criar ofertas gratuitas de cursos de formação e empreendedorismo de jovens por parte de entidades públicas de forma concomitante e ou subsequente ao ensino ofertado na rede pública para os segmentos populacionais considerados, incentivando também a participação das instituições e entidades privadas de serviço social;

8.5-Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6-Desenvolver políticas públicas em parceria com a Secretaria de Assistência Social e demais Entidades, voltadas para a educação das Relações Humanas e promoção da redução das desigualdades de classe, raça, etnia, geração e deficiência pautando-se pelo princípio da equidade e igualdade racial, a fim de promover um desenvolvimento sustentado e comprometido com a justiça social;

8.7- Ampliar a oferta da EJA na rede Municipal de Ensino em Barra do Piraí;

8.8-Elaborar proposta pedagógica diferenciada e material didático adequado para esta modalidade de ensino, aproveitando a vivência dos alunos e visando estimular a sua permanência;

8.9-Elevar a escolaridade média da população;

8.10- Promover estudos que possibilitem aos docentes conhecer as políticas educacionais que regulamentam a EJA;

8.11- Garantir o atendimento a EJA pelas Equipes de Supervisão Pedagógica e Inspeção Escolar;

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ANÁLISE SITUACIONAL

Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Dados da PNAD/IBGE mostram que, no ano de 2012, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais. Esses índices atingem de forma diferenciada a população urbana e do campo: em 2012, tinham a condição de analfabetas 21,1% das pessoas habitantes do campo, assim como 6,6% das que habitavam as áreas urbanas. Com relação à população analfabeta negra e não negra, em 2012, os percentuais eram 11,9% e 8,4%, respectivamente. Portanto, são necessários efetivos esforços para todos os segmentos populacionais. Em face dessa situação, o PNE estabeleceu a Meta 9, e, entre as principais estratégias concebidas com vistas ao alcance dessa meta, encontram-se: assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada; realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensinos fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos); implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Convém ressaltar, por oportuno, que os entes federativos precisam também considerar a adoção de estratégias, inclusive intersetoriais, voltadas ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas com restrição de liberdade. As ações planejadas devem ter como objetivo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos, concebendo a

educação como direito, e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.

A articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adultos deve ser promovida com ações conjuntas do poder público e da sociedade civil organizada.

Também é importante elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, com vistas à conclusão dessa etapa por meio da EJA, integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da LDB.

ESTRATÉGIAS

9.1-Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, também em horário diurno;

9.2-Efetivar em parceria com o governo federal e com todos os municípios do Estado, no prazo de 2(dois) anos, a partir da publicação deste Plano, o censo educacional, a fim de contabilizarem jovens e adultos não-alfabetizados, com ensino fundamental identificando as formas de atendimento das demandas existentes, nas suas respectivas abrangências, objetivando a expansão ordenada do atendimento por meio do desenvolvimento de políticas públicas de Educação Básica, garantindo o acesso e permanência dos jovens e adultos afastados do mundo escolar;

9.3-Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4-Realizar chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5-Articular e viabilizar parcerias para atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e

saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.6-Participar de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) educandos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as Universidades, Instituições Públicas e Privadas as Cooperativas e as Associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas nos Centros Vocacionais Tecnológicos, com tecnologias acessivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva da população;

9.7-Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso as tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

9.8-Promover formação continuada específica para educadores, alfabetizadores de jovens e adultos.

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ANÁLISE SITUACIONAL

O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira, qual seja sanar a dívida histórica que o País tem com um número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o Brasil tinha uma população de 45,8 milhões de pessoas com 18 anos ou mais que não frequentavam a escola e não tinham o ensino fundamental completo. Esse contingente poderia ser considerado uma parcela da população a ser atendida pela EJA. Isso significa que o atendimento de EJA está muito aquém do que poderia e deveria ser. Por outro lado, dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, apontam que a educação de jovens e adultos (EJA) apresentou queda de 3,7% (141.055), totalizando 3.711.207 matrículas em 2013. Desse total, 2.427.598 (65,4%) estavam no ensino fundamental e 1.283.609 (34,6%) no ensino médio. O Censo Escolar da Educação Básica daquele ano mostra ainda que os alunos que frequentavam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA tinham idade muito superior aos que frequentam os anos finais e o ensino médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental de EJA, além de ser uma forte evidência de que essa modalidade está recebendo alunos mais jovens, provenientes do ensino regular. Outro fator a ser considerado nessa modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado, entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades dessa faixa etária. A integração da educação básica na modalidade EJA à educação profissional pode ser realizada nos ensinos fundamental e médio.

Até o ano de 2014, a oferta de cursos de EJA em Barra do Piraí, era feita somente pela rede estadual e privada e a rede municipal somente oferecia o curso

regular noturno para os maiores de 15 anos. Esta realidade começou a mudar em 2015, com a implantação de turmas de EJA – Anos Iniciais na rede municipal permanecendo a oferta dos Anos Finais e Ensino Médio com as demais redes. A integração da EJA à educação profissional somente poderá ser efetivada no momento, através do estabelecimento de parcerias com as demais instituições educacionais da cidade.

ESTRATÉGIAS:

10.1-Promover nos próximos dez anos, a expansão com qualidade das matrículas da Educação de Jovens e Adultos na rede municipal voltada inicialmente à erradicação do analfabetismo e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, implantando os Anos Finais gradativamente, de acordo com a demanda;

10.2- Estabelecer parcerias e regime de colaboração com as redes estadual, privada e outras instituições de ensino da cidade, de modo a possibilitar aos jovens e adultos a oferta de Educação Profissional integrada ao Ensino Fundamental, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores e das trabalhadoras;

10.3- Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional;

10.4- Garantir ações que favoreçam a permanência e acesso do aluno por meio de transporte, segurança e alimentação além de um ensino voltado para a sua realidade;

10.5- Assegurar a formação específica e continuada dos professores e a implementação das diretrizes nacionais em regime de colaboração com a União e Estado;

10.6- Estimular, no município, que os participantes dos programas de Educação de Jovens e Adultos voltados à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, busquem a conclusão da Educação Básica.

META 11

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ANÁLISE SITUACIONAL

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica “integra-se aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” a fim de possibilitar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Já o art. 40 estabelece que a educação profissional deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada. A educação profissional, no entanto, é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral, destinada a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os trabalhadores.

A sua origem remonta à separação entre a propriedade dos meios de produção e a propriedade do trabalho, ou seja, a lógica de que alguns pensam, planejam, e outros executam. Assim, ao se pensar no objetivo da Meta 11 do PNE, há de se levar em conta a superação dessa dualidade. Deve-se considerar ainda que a construção de uma proposta para atendimento educacional dos trabalhadores precisa ser orientada por uma educação de qualidade, não podendo ser voltada para uma educação em que a formação geral está descolada da educação profissional.

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional stricto sensu. De acordo com dados do Censo da Educação Básica, a educação profissional concomitante e a subsequente ao ensino médio cresceram 7,4% nos últimos cinco anos, atingindo mais de um milhão de matrículas em 2013 (1.102.661 matrículas). Com o ensino médio integrado, os números da educação profissional indicam um contingente de 1,4 milhão

de alunos atendidos. Essa modalidade de educação está sendo ofertada em estabelecimentos públicos e privados, que se caracterizam como escolas técnicas, agrotécnicas, centros de formação profissional, associações, escolas, entre outros. O Censo revela ainda que a participação da rede pública tem crescido anualmente e já representa 52,5% das matrículas. Isso indica que, se a tendência se mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública será alcançada, sendo necessário o desenvolvimento de ações que garantam oferta triplicada e de qualidade.

Em Barra do Piraí, a oferta desta modalidade é de competência das redes estadual e privada, de acordo com a vinculação sistêmica estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), não havendo tal oferta pela Rede Municipal.

ESTRATÉGIAS:

11.1- Incentivar a articulação dos sistemas federal, estadual e municipal na criação do Plano de Expansão da Educação Profissional no Estado do Rio de Janeiro, que contribuirá para que não haja duplicidade de oferta nas mesmas regiões e evitando aplicações de recursos públicos com finalidades idênticas;

11.2- Incentivar a ampliação da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio, no prazo de vigência deste plano, na forma de Ensino Médio Integrado como proposta para aliar a Educação Básica à Educação Profissional e Tecnológica, tendo como eixos o trabalho, a ciência e a cultura, visando uma formação integral do indivíduo, respeitando os Arranjos Produtivos Locais (APLs), em parceria ou convênios com instituições públicas ou privadas;

11.3) Incentivar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com atuação exclusiva na modalidade;

11.4- Apoiar e Incentivar a ampliação da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual, de acordo com os interesses e necessidades da população;

11.5 –Sugerir às entidades competentes a oferta de educação profissional técnica de nível médio com base no empreendedorismo socioambiental, oportunizando aos jovens e adultos a participação no desenvolvimento social econômico do município.

11.6- Apoiar e participar em regime de colaboração no que for de competência do governo municipal de programas federais e estaduais que visem o aprimoramento da Educação Básica integrada à Educação Profissional e Tecnológica.

META 12:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ANÁLISE SITUACIONAL

A educação superior é um direito constitucional igualitário que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos em todos os aspectos. No Brasil pode-se afirmar que esse direito ainda é bastante reduzido e não corresponde às demandas necessárias, principalmente na população de 18 a 24 anos. De acordo com dados do INEP-2007, apenas 12,1% desse grupo de 18 a 24 anos, ou seja, 74,1% das matrículas no ensino superior estão no setor privado, enquanto 25,9% estão em instituições públicas, surgindo então alguns desafios para a nação, em especial o da ampliação de vagas. A Constituição da República, quando adota como princípio a “igualdade” de condições para o acesso e permanência na escola, nos transporta também para esta garantia ao ensino superior. De acordo com o Art. 45 da LDB, Lei nº 9394/96, “A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas”.

Diante disso, constata-se que atualmente em Barra do Piraí predomina ainda a oferta pelas instituições de ensino superior do setor privado (UGB e UNIP) e somente uma instituição pública (CEDERJ) , havendo um grande contingente de alunos que se deslocam para estudar em outros municípios e estados.

ESTRATÉGIAS:

12.1- Buscar a colaboração do Poder Executivo federal e/ou estadual para a instalação de instituições de ensino superior público e gratuitos no município que ofereçam cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância, considerando as necessidades locais;

12.2- Estimular a ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação públicos e gratuitos, em licenciaturas interdisciplinares considerando as especificidades locais, sobretudo para a formação de professores e professoras para a educação básica, principalmente nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3- Colaborar na divulgação dos programas do governo federal de financiamento do ensino superior como PROUNI - Programa Universidade para Todos e FIES- Fundo de Financiamento Estudantil;

12.4- Incentivar a interiorização e expansão das redes públicas de Educação Superior, Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (CEDERJ) visando a ampliação da oferta de vagas e criação de novos cursos;

12.5- Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.

12.6- Divulgar a existência do programa Pré- vestibular social, oferecido pela Fundação CECIERJ propiciando maior e melhor acesso do aluno do ensino médio ao ensino superior;

12.7- Colaborar na divulgação da realização do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

12.8- Buscar parceria com o governo estadual para a implantação na cidade da FAETERJ - Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro, dentro da continuidade da política de expansão do programa por todo o território do estado, conforme os arranjos produtivos locais, tendo como objetivos ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica, realizar pesquisas aplicadas, desenvolver

atividades de extensão em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais e ministrar cursos em nível de educação superior.

META 13:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ANÁLISE SITUACIONAL

A qualidade da educação superior está diretamente associada a vários aspectos, entre eles, o ensino, a pesquisa, a extensão, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição e a titulação do corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado. Por essa razão, pretende-se elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (instituições públicas e privadas).

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente e necessária, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre cultura geral e cultura técnica e que garanta o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*.

O Município de Barra do Piraí conta somente com a oferta de Ensino Superior oferecido por 3 instituições, sendo duas privadas (UGB e UNIP) e uma pública (CEDERJ) não atendendo a atual procura de variedade de cursos pela população, havendo a necessidade de sua expansão com qualidade e de acordo com as normas legais em relação ao corpo docente e instalações.

ESTRATÉGIAS:

13.1- Estimular a instalação, ampliação e a qualificação dos cursos das instituições de ensino superior público na cidade;

13.2. Incentivar a melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos(as) combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.3- Valorizar o padrão de qualidade das universidades que direcionem sua atividade, de modo que sejam realizadas, efetivamente, pesquisa institucionalizada, na forma de programas de pós graduação *stricto sensu*.

META 14:

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ANÁLISE SITUACIONAL

O Brasil possui um amplo sistema de pós-graduação *stricto sensu*, o que tem favorecido o crescimento acentuado da pesquisa e da produção científica, sobretudo em termos da publicação de artigos em periódicos, pois já ocupamos, segundo informações da CAPES, a 13ª posição mundial nesse quesito. Vem crescendo também o registro de patentes, decorrentes, em grande parte, de pesquisas voltadas à inovação, que geram produtos, processos ou serviços. Além disso, temos um contingente expressivo de estudantes no exterior, sobretudo com bolsas da CAPES, do CNPq e de outras agências de fomento. Mas a meta de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, visando a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores, constitui-se em um desafio, uma vez que teremos de expandir significativamente a titulação de mestres e mais do que dobrar a titulação de doutores.

ESTRATÉGIAS:

14.1- Incentivar a formação de mestres e doutores nos programas de pós graduação em instituições públicas ou privadas;

14.2- Divulgar o financiamento da pós graduação *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento (CAPES e CNPQ);

14.3- Possibilitar a formação de mestres e doutores na rede municipal com a oferta de bolsas de estudos com todos os direitos que constam do Estatuto do Magistério;

14.4- Incentivar programas e pesquisas no município, voltados para séries iniciais;

14.5- Incentivar a oferta no município de cursos presenciais de pós graduação públicos.

META 15:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ANÁLISE SITUACIONAL

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Contudo, a despeito desse reconhecimento e dos requerimentos exigidos para o exercício profissional, o acesso à formação universitária de todos os professores da educação básica, no Brasil, não se concretizou, constituindo-se ainda uma meta a ser alcançada no contexto das lutas históricas dos setores organizados do campo educacional em prol de uma educação de qualidade para todos.

Atingir essa meta requer a efetivação de um esforço colaborativo entre os entes federativos (União, estados, DF e municípios) e a definição das responsabilidades de cada um.

Aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, deverá ser garantida a formação específica em sua área de atuação, mediante a implementação de cursos e programas.

Constata-se que na Rede Municipal de Barra do Piraí existe um quantitativo estimado de 800 docentes, dos quais 550 (69%) possuem cursos de Nível Superior, sendo que os que atuam nos Anos Finais do Ensino Fundamental são habilitados para a área em que atuam, havendo ainda 250 (31%) que só possuem formação de nível médio na modalidade normal, não havendo a presença de professores leigos.

Fonte: Censo Escolar - 2013

ESTRATÉGIAS:

15.1- Estabelecer parceria (convênio, bolsa de estudo) com instituições que ofereçam formação em nível superior aos 31 % (trinta e um por cento) de docentes que ainda não possuem.

15.2- Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigaçõesrecíprocasentre os partícipes;

15.3-Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

15.4- Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.5- Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.6-Divulgar programas para formação de profissionais da Educação Especial e da EJA;

15.7- Garantir aos profissionais de ensino ajuda de custo para formação superior, priorizando os docentes que já atuam na Rede Municipal.

META 16:

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ANÁLISE SITUACIONAL

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. 1. A formação continuada, no âmbito do ensino superior, além de se constituir em um direito dos professores da educação básica, apresenta-se como uma exigência para o exercício profissional, como reitera a Nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação: “para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada” (p. 93). Dados do Censo Escolar de 2013 mostram que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a todos os professores da educação básica uma formação compatível com a sua área específica de atuação profissional, bem como o aprofundamento dos estudos em nível de pós-graduação. É fundamental, para atingir essa meta, implementar ações articuladas entre os sistemas de ensino e os programas de pós-graduação das universidades públicas, consolidando assim um planejamento estratégico, em regime de colaboração, bem como assegurar a implantação de planos de carreira e remuneração para os professores da educação básica, de modo a garantir condições para a realização satisfatória dessa formação, objetivando alcançar a cobertura de 50% dos professores da educação básica com mestrado ou doutorado.

Na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí, existe um quantitativo estimado de 800 docentes dos quais 550 (69%) possuem cursos de Nível Superior, sendo que os que 175 (22%) possuem curso de Pós-Graduação e 375 (32%) não possuem.

O município ainda não atingiu a meta estabelecida.

ESTRATÉGIAS:

16.1- Manter parceria com instituições que ofereçam formação em nível superior aos 32% (trinta e dois por cento) dos docentes da Rede Municipal que ainda não possuem;

16.2- Ofertar ajuda de custo para pós-graduação aos professores e professoras e demais profissionais da Educação Básica da Rede Municipal;

16.3- Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e sugerir a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.4- Participar dos programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.5- Divulgar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.6- Intensificar a formação dos professores e das professoras das escolas municipais, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e participação em programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais.

META 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ANÁLISE SITUACIONAL

Nas duas últimas décadas, em função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto, apesar dos avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação. A organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas também são fatores fundamentais nesse aspecto.

Hoje, a diferença entre o salário médio dos profissionais do magistério com escolaridade de nível médio comparado com o de outros profissionais com igual nível de escolaridade é 9% superior. Já entre os profissionais do magistério com escolaridade superior ou mais e os demais profissionais com a mesma escolaridade existe uma defasagem de 57%.

Portanto, para essa meta de equiparação salarial do rendimento médio, até o fim do sexto ano de vigência do PNE, é necessário que o valor do salário médio desses profissionais cresça de modo mais acelerado. A defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. A queda do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na

educação básica, assim como sua evasão, põe em risco a meta de universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contrária às necessidades de educação da população brasileira.

Nesse sentido, as aprovações do FUNDEF (EC nº 14/1996) e posteriormente do FUNDEB (EC nº 53/2006) expressaram um importante compromisso da nação brasileira com a política de valorização dos profissionais do magistério ao destinar, pelo menos, 60% dos recursos do fundo para o pagamento desses profissionais em efetivo exercício. E, como o valor do fundo é reajustado anualmente em função dos recursos que o compõem, a remuneração também o seria.

A Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituiu-se em um dos maiores avanços para a valorização profissional. Além de determinar que União, estados, Distrito Federal e municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do PSPN, a lei também determinou, no art. 2º, § 4º, que, na composição da jornada de trabalho, deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desse modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse.

Essa norma também estabeleceu mecanismo para a correção salarial, atrelando-a à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor da remuneração mínima do professor de nível médio em jornada de 40 horas semanais. Cabe lembrar que os questionamentos sobre o PSPN estão pacificados após julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin nº 4.167), pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí há em vigor um Plano de Cargos e Salários (Lei Municipal nº 415/91) que necessita ser revisado e atualizado, de acordo com a atual legislação.

ESTRATÉGIAS:

17.1- Implementar o Plano de Cargos e Salários como forma de valorização do profissionais de educação, no 1º (primeiro) ano de vigência do PME, corrigindo as distorções existentes no Plano de Cargos e Salários em vigor;

17.2- Constituir comissão municipal para acompanhamento da atualização progressiva do Plano de Cargos e Salários do Magistério, garantindo que este acompanhamento seja efetivo e de forma transparente por parte do Gestor Municipal através de documentos oficiais periódicos enviados a todas as Unidades Escolares;

17.3- Buscar assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério em particular o piso salarial nacional;

17.4- Fornecer informação aos Profissionais da Educação da Rede Municipal, quanto à utilização dos recursos do FUNDEB e dos demais recursos da Educação;

17.5- Buscar formas de proporcionar a formação continuada dos professores utilizando 1/3 (um terço) da jornada de trabalho de acordo com a legislação vigente.

META 18:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ANÁLISE SITUACIONAL

É necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica. A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que desperte nas pessoas interesse pela formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e, dessa forma, suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Em muitos casos, o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não de uma profissão, bem como para sua evasão, quando da oportunidade de melhor remuneração em carreira com qualificação equivalente.

Nesse sentido, é necessário valorizá-la para torná-la tão atrativa e viável como as demais áreas profissionais tidas como estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da sociedade, uma vez que, segundo o art. 205 da Constituição Federal de 1988, trata-se de valorização de uma atividade – a educação – que visa ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Assim, a atividade dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizada. Um dos mecanismos para expressar a valorização docente é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior.

O reconhecimento da relação entre valorização do magistério e estabelecimento de plano de carreira é feito em diversos dispositivos legais, como na LDB, art. 67, e na

posterior revisão do texto da Constituição Federal de 1988, ao definir os princípios nos quais o ensino deveria ser ministrado:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (EC nº 53/2006).

Posteriormente, instituiu-se o FUNDEF, o FUNDEB, o PDE, o PSPN (Lei nº 11.738/2008), o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira do Magistério e, mais recentemente, a Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente (Portaria Normativa nº 3/2011). Contudo, isso não foi suficiente para a consolidação, nos termos das normatizações em vigor, dos planos de carreira, especialmente quanto à elaboração ou adequação de seus Planos de Carreira e Remuneração (PCCR), até 31 de dezembro de 2009 (Resolução CNE/CEB nº 2/2009, art. 2º; e Lei nº 11.738/2008).

A carreira dos professores da Rede Municipal de Barra do Pirai é regida pelo Estatuto do Magistériocriado pela Lei Municipal nº 415/91, ainda sob a égide da antiga LDB, Lei Federal nº 5.692/71, tendo seu artigo 28 sido alterado pela Lei Municipal nº 428/91. Após a aprovação da nova LDB, Lei Federal nº 9394/96 aconteceram momentos de discussão e propostas de adequação ou atualização em diferentes governos, as quais não se transformaram em leis, permanecendo este antigo documento em vigor, o qual já atende em parte algumas das muitas novas propostas, de acordo com as exigências da atual legislação, necessitando porém de atualização dentro do prazo estipulado neste PNE.

ESTRATÉGIAS:

18.1- Atualizar o Plano de Cargos e Salários já em vigor no município, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738/2008 e Resolução CNE/CEB nº 2/2009, com implantação gradual das políticas necessárias, até o final de 2015;

18.2- Instituir comissão municipal composta por profissionais da educação para subsidiar o órgão competente na elaboração, reestruturação, implantação e implementação do Plano de Cargos e Salários;

18.3- Assegurar e repassar de forma concreta recursos financeiros para a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino;

18.4- Realizar concurso público para prover as escolas com quantitativo de professores necessários, em caráter emergencial de forma a não haver carência de profissionais nas escolas;

18.5- Ampliar a política de valorização da carreira do magistério viabilizando o acesso a funções estratégicas da área educacional, bem como, promovendo o acompanhamento e avaliação por critérios claros e justos dos profissionais, encaminhando-os para atividades de formação e desenvolvimento, em consonância com os requisitos de competências para o exercício profissional.

META 19:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ANÁLISE SITUACIONAL

O controle social é exercido pelos Conselhos da Educação, quais sejam o Conselho Municipal da Educação (CME), Conselho da Alimentação Escolar (CAE), Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Conselho do FUNDEB) e os Conselhos Escolares.

Atualmente os conselhos em plena atividade são o CME, CAE e Conselho do FUNDEB, todavia estes dois últimos ainda encontram maiores dificuldades, em relação ao CME, para o exercício de suas atribuições em razão dos desafios quanto à estrutura e o envolvimento de seus membros.

De modo a efetivar a atuação dos Conselhos da Educação e, por conseguinte a plena satisfação dos primados de uma gestão democrática em Educação é preciso fortalecer a atuação destes Conselhos, estabelecer e revisar marcos legais além de dar subsídios bastante no que concerne a meios operacionais e de estrutura, e mormente priorizar a implantação dos Conselhos Escolares em todas as unidades.

ESTRATÉGIAS:

19.1- Criar legislação própria que defina a forma de gestão, execução, fiscalização e prestação de contas de recursos federais repassados voluntariamente ao Município;

19.2- Criar programa de capacitação continuada dos Conselheiros de Educação, de Alimentação Escolar, do Conselho Escolar e do FUNDEB;

19.3- Conceder transporte por meio de frota própria ou fornecendo vale transporte para os Conselheiros de Alimentação Escolar e do FUNDEB representantes da sociedade civil, pelo menos uma vez ao mês, para reunirem-se na sede da SME, de modo que a participação deste segmento não seja comprometida em virtude da dificuldade de locomoção;

19.4- Disponibilizar transporte pelo menos uma vez a cada mês, para os conselheiros realizarem fiscalização nas unidades escolares;

19.5- Instituir o Fórum Permanente de Educação anual para que conselheiros, servidores, gestor e comunidade escolar possam debater e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação, os Projetos Políticos Pedagógicos e outros planos da Educação;

19.6- Estimular a criação dos Grêmios Estudantis;

19.7- Instituir audiências públicas no âmbito da comunidade escolar de cada unidade para participação na formulação do PPP, planos de gestão escolar e regimento escolar;

19.8- Criar mecanismos para pais, alunos e órgão competentes avaliarem o corpo docente e a gestão escolar;

19.9- Estabelecer diretrizes de modo a propiciar autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.10- Instituir programa de capacitação permanente dos Diretores Escolares;

19.11- Rever a forma de provimento dos cargos de Direção das Unidades Escolares Municipais de acordo com a legislação em vigor, incluído o processo de eleição;

19.12- Aprimorar a atuação do CME no acompanhamento e controle do PPA, LDO e LOA, no que tange a Educação;

19.13- Criar Divisão de Articulação dos Conselhos da Educação (CAE – CE e FUNDEB) em parceria com o CME que além de suas atribuições fixadas em Lei, terá como prioridade a implantação dos Conselhos Escolares em cada Unidade;

19.14- Reestruturar o organograma da SME de modo a implementar a gestão plena dos recursos da Educação pela própria secretaria;

19.15- Revisar as legislações pertinentes aos Conselhos da Educação, no que couber à competência Municipal, de maneira a atualizá-las;

19.16- Criar um Setor na SME para atendimento às famílias, escolas, Conselho Tutelar, recebimento de denúncias, reclamações e FICAI, que represente a criança.

META 20:

Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ANÁLISE SITUACIONAL

A meta em questão refere-se ao incremento do Orçamento Público destinado à Educação com aplicação de percentuais do Produto Interno Bruto – PIB – o que em escala contribuirá para o aumento da receita municipal destinada ao desenvolvimento do ensino público.

Abaixo segue extrato da Receita de Barra do Piraí para a Educação segundo a Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2014 e 2015.

LOA/2014

PROGRAMA	VALOR \$
Programa de Valorização do Magistério	18.000,00
Const., Reforma e Ampl. Rede de escolas Ens. Fund.	3.803.804,05
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	2.303.861,56
Programa de Desenvolvimento da Educação Básica	800,00
Programa Salário Educação	3.810.183,00
Programa Gerenciamento do Transporte Escolar	43.065,44
Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	20.475.183,97
Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio	6.000,00
Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior	16.700,00
Const., Ref. e Ampliação da Rede de Ensino Infantil	501.000,00
PROGRAMA	VALOR \$
Construção de creche no Bairro Vila Pegas - Ipiabas	30.000,00
Construção de Creche no Bairro Roseira	200.000,00
Construção de Creche no Bairro Caixa	150.000,00

D'Água Velha	
Programa de Gestão da Educação Infantil	7.329.073,00
Programa Desenvolvimento da Educação Especial	918.416,00
Projeto de Educação Especial	500,00
TOTAL DA RECEITA DA EDUCAÇÃO	39.606.587,02

LOA/2015

PROGRAMA	VALOR \$
Programa de Valorização do Magistério	18.000,00
Const., Reforma e Ampl. Rede de escolas Ens. Fund.	1.481.000,00
Reforma do CIEP 284 no bairro Morada do Vale, distrito da Califórnia	20.000,00
Reforma geral na EE Municipalizada professor Jehovah Santos, bairro São João.	20.000,00
Reforma da EEM Professora Maria Aparecida Pegas Pereira, bairro Roseira.	20.000,00
Const. De salas de aula c\ banheiros e parquinho anexo ao C. M. Prof. Newton R. Brandão no b. Areal	5.000,00
Reforma na Escola Municiplal Aylton Coelho Chaves no bairro Cantão	10.000,00
Reforma geral da rede elétrica, com troca de luminárias do CIEP 428 do distrito de Vargem Alegre	20.000,00
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	2.333.700,00
Programa de Desenvolvimento da Educação Básica	800,00
Programa Salário Educação	4.385.000,00
Programa Gerenciamento do Transporte Escolar	43.100,00
Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	26.428.233,00
Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio	6.000,00
PROGRAMA	VALOR \$
Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior	16.700,00
Reforma do Jardim de Infância Ismael no bairro Boa Sorte	70.000,00
Const.,Ref. e Ampliação da Rede de Ensino Infantil	731.000,00
Construção de creche no bairro Morada do	20.000,00

Vale entre as ruas 29 e 30, no distrito da Califórnia.	
Reforma das creches municipais do bairro Boa Sorte.	20.000,00
Construção do Jardim Escola Monteiro Lobato	40.000,00
Construção do Jardim de Infância Newton Rocha Brandão, na rua Teresópolis, bairro Areal	20.000,00
Construção de creche em Ipiabas	10.000,00
Ampliação da creche da Química	50.000,00
Reforma da Creche Municipal Jose Alves Pereira no Bairro Morro do Gama	70.000,00
Programa de Gestão da Educação Infantil	7.656.556,00
Programa Desenvolvimento da Educação Especial	1.248.441,00
Projeto de Educação Especial	500,00
TOTAL DA RECEITA DA EDUCAÇÃO	44.744.030,00

ESTRATÉGIAS:

20.1 - Além do mínimo constitucional (25%, art. 212 CRFB), aplicar mais 5% do total da receita de impostos na Educação destinado exclusivamente aos programas de valorização do Professor e demais profissionais na área da Educação, no ano subsequente ao da vigência do PME;

20.2- Na medida em que a União aplicar percentuais com vistas a atingir os previstos nesta meta, o Município elevará em mais 1% o percentual descrito na Estratégia 20. 1.

1.3- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A partir da aprovação do PME - Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí 2015/2025 pela Câmara Municipal será necessário obter mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação que garantirão o desenvolvimento das Metas estabelecidas, ao longo de dez anos.

O processo de avaliação baseia-se na análise sistemática e objetiva dos resultados alcançados no Plano, buscando comprovar sua relevância, coerência e impacto na educação e nas pessoas envolvidas nela.

Os principais critérios de avaliação serão:

- Eficácia: Fizemos o que dissemos que iríamos fazer?
- Eficiência: Estamos usando os recursos da melhor maneira possível?
- Efetividade: Que diferença o Plano faz?

Responsáveis diretos pela avaliação anual:

- Secretaria Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho do FUNDEB
- Câmara Municipal

Mecanismos de acompanhamento e monitoramento das ações:

- Elaboração e utilização de instrumentos de controle
- Conferência Municipal de Educação a cada dois anos

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

Legislações:

- Constituição Federal (artigo 214)
- Emenda Constitucional 14/96
- Emenda Constitucional 53/2006
- Emenda Constitucional 59/2009
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96
- Estatuto da Criança e do Adolescente 8069/90
- Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 13.005/2014
- Constituição do Estado do Rio de Janeiro
- Minuta do Plano Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro
- Lei Orgânica Municipal
- Diretrizes Orçamentárias Municipais

Publicações do MEC:

- Coleção Planejando a próxima década:
 - Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação
 - Alinhando os Planos de Educação
 - Caderno de Orientações
- O Sistema Nacional de Educação
- O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação – apresentação
- O Sistema Nacional de Educação: em busca de consensos
- Reflexões sobre o Sistema Nacional de Educação e o Papel dos Conselhos Municipais de Educação

Sites consultados:

- | | |
|----------------|----------------------|
| • CONAE 2014 | • UNDIME |
| • INEP | • FNE |
| • CAPES | • CNE |
| • FNCEE | • UNCME |
| • IBGE Cidades | • De Olho nos Planos |
| • FNDE | • MIEIB |

- Portal Federativo
- Painel de Controle do MEC
- CONSED
- Associação Brasileira de Municípios – ABM
- Frente Nacional de Prefeitos – FNP
- FUNDEB
- Conviva Educação
- QEdu
- Observatório do PNE
- Confederação Nacional de Municípios – CNM
- SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
- Salário Educação

Livros e outras informações:

- Pequeno Cidadão – Conhecendo Barra do Piraí
Célia Muniz e Bia Rothe – Editora Diadorim
- Perfil Barrense / Barra do Piraí - Cronologia Histórica
Gilson Baumgrats
- Fragmentos Históricos do Município de Barra do Piraí
Barcelos, Amaral – Editora Borsoi, 1940
- Valença de Ontem e de hoje
Iorio, leoni – Cia Dias Cardoso S.A.. – Juiz de Fora, 1953
- Trabalho sobre Barra do Piraí, 1997
Soares, Ovídio Santos.
- Anuário de Barra do Piraí
Lima, Waldyr Oliveira & Gussen, Rio de Janeiro, 1935 – 1940
- Revista do Centenário de Barra do Piraí, 1890, 10 de março, 1990
Ed. Ednal, 1990
- Pesquisas em arquivos das Escolas Estaduais, Municipais e Privadas
- Entrevistas com pessoas ligadas ao tema.

